

ANEXO I

ANEXO I - MEMORIAL DESCRITIVO

MEMORIAL DESCRITIVO

**PROJETO CFTV - CONTROLE DE ACESSO - ALARME - MONITORAMENTO 24
HORAS - MANUTENÇÃO PREVENTIVA/ CORRETIVA**

**POLICLÍNICA REGIONAL DE FREI LUCAS DOLLE
CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS REGIONAL - CEO-R
CANINDÉ**

FEVEREIRO/2023

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé - CPSMCA.

E-mail: cpsmca.caninde21@gmail.com
CNPJ 13.179.412/0001-82

Av Chico Campos nº 951 Bairro Monte - Canindé - Ceará •
CEP 62700-000

INTEGRANTES: Boa Viagem; Canindé; Caridade; Itatira; Madalena; Paramoti e Estado do Ceará.



SUMÁRIO DESCRITIVO

INTRODUÇÃO

RELAÇÃO DAS PRANCHAS

DESCRIÇÃO DO SISTEMA:

3.1- CFTV

3.2- CONTROLE DE ACESSO

3.3- SISTEMA DE ALARME

3.4- MONITORAMENTO 24 HORAS

3.5- MANUTENÇÃO

ANEXO I - COMPOSIÇÃO DE INFRAESTRURA - POLICLÍNICA

ANEXO II - COMPOSIÇÃO DE INFRAESTRURA - CEO

ANEXO III - PRANCHAS

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé – CPSMCA.

E-mail: cpsmca.caninde21@gmail.com
CNPJ 13.179.412/0001-82

Av Chico Campos nº 951 Bairro Monte - Canindé - Ceará •
CEP 62700-000

INTEGRANTES: Boa Viagem; Canindé; Caridade; Itatira; Madalena; Paramoti e Estado do Ceará.

INTRODUÇÃO

O projeto de instalações do sistema de CFTV, Controle de Acesso, Alarme, Monitoramento 24 horas e Manutenção da Policlínica Regional Frei Lucas Dolle e Centro de Especialidades Odontológicas de Canindé – CEO - Canindé, está descrito no presente memorial.

Os sistemas a serem instalados seguem o layout atual da edificação e respeitam as normas e códigos aplicáveis ao serviço em pauta, especialmente as normas abaixo indicadas:

NBR 5410 - Execução de instalações elétricas de baixa tensão;

NBR 5474 - Eletrotécnica e Eletrônica - conectores elétricos;

NBR 5471 - Condutores elétricos;

NBR 14565 - Procedimentos básicos para elaboração de projetos de cabeamento de telecomunicações para rede interna estruturada.

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé – CPSMCA.

E-mail: cpsmca.caninde21@gmail.com
CNPJ 13.179.412/0001-82

Av Chico Campos nº 951 Bairro Monte - Canindé - Ceará •
CEP 62700-000

INTEGRANTES: Boa Viagem; Canindé; Caridade; Itaitira; Madalena; Paramoti e Estado do Ceará.

RELAÇÃO DAS PRANCHAS (ANEXO II)

- PRANCHA 1 – CFTV - POLICLÍNICA;
- PRANCHA 2 – CONTROLE DE ACESSO - POLICLÍNICA;
- PRANCHA 3 – ALARMES INTERNOS - POLICLÍNICA;
- PRANCHA 4 – ALARMES EXTERNOS - POLICLÍNICA;
- PRANCHA 5 – CFTV - CEO;
- PRANCHA 6 – CONTROLE DE ACESSO - CEO;
- PRANCHA 7 – ALARMES INTERNOS - CEO;
- PRANCHA 8 – ALARMES EXTERNOS - CEO;

DESCRIÇÃO DO SISTEMA

CFTV

O sistema de CFTV (Circuito Fechado de TV) de tecnologia IP, portanto câmeras que utilizam a rede estruturada de cabeamento CAT5E para transmitir dados, possuem processamento próprio de vídeo, assim, sendo possível a visualização das imagens por outros aparelhos conectados ao seu software de gerenciamento.

Conforme descrito na planta baixa de cftv em anexo, todas as câmeras instaladas deverão respeitar as normas técnicas mencionadas na Introdução deste memorial. O cabeamento de deverá ser lançado da câmera ao switch sem emendas.

O Switch gerenciador das câmeras, ficará instalado juntamente ao NVR, dentro do Rack o qual concentrará todos os cabos referente ao sistema de cftv, não sendo permitido o cascadeamento de switch no meio do percurso.

O NVR Deverá possuir microprocessador embutido de alto desempenho. Deverá ter sistema operacional Linux embarcado. Deverá ter os recursos de reprodução de imagens ao vivo e gravadas, gravação, backup e acesso remoto. Deverá possuir 16 canais para entrada de vídeo ip. O NVR deverá suportar a conexão e a gravação de 16 canais com tecnologia IP com até 8MP; Permitir gravação nas resoluções 8MP / 6MP / 5MP / 3MP / 1080P / UXGA / 720P / VGA / 4CIF / DCIF / 2CIF / CIF /

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé – CPSMCA.

E-mail: cpsmca.caninde21@gmail.com
CNPJ 13.179.412/0001-82

Av Chico Campos nº 951 Bairro Monte - Canindé - Ceará •
CEP 62700-000

INTEGRANTES: Boa Viagem; Canindé; Caridade; Itatira; Madalena; Paramoti e Estado do Ceará.

QCIF; Possuir Largura de Banda de Entrada de no mínimo a 140Mbps; Possuir suporte para compressão de vídeo H.265 para otimização da banda de transmissão e redução no espaço de armazenamento nos Disco Rígidos comparados ao padrão H.264. Deverá possuir, pelo menos, 02 saídas de vídeo sendo um HDMI, um VGA. Deverá permitir a visualização de todos os canais simultaneamente na mesma tela; Deverá permitir a configuração de, pelo menos, 4 zonas de privacidade por canal; Deverá informar na tela, no mínimo, o título da câmera, horário, perda de vídeo, bloqueio da câmera e gravação; Deverá permitir, pelo menos, os modos de gravação manual, contínua, contínua com condição de sobrescrever, agendada, com detecção de movimento; Deverá ter, no mínimo, 02 tipos de stream sendo um regular, um com detecção de movimento; Deverá possuir interface gráfica amigável, painel frontal com entradas USB para mouse e teclados; Deverá possuir fonte de alimentação com entrada 100 240 Vac 50/60Hz automática; Deverá possuir interface de rede RJ45 com velocidade mínima de 10/100 Mbps em acordo com o padrão IEEE802.3z, funções transmissão TCP/IP, DDNS, PPPoE, FTP, NTP, SNMP; Deverá possuir cliente embarcado para serviço de DDNS e permitir operação remota via rede interna e via internet de monitoramento, configuração, controle PTZ, reprodução e download de arquivos gravados; Deverá ser ofertado com, pelo menos 01 (um) disco rígido SATA com capacidade mínima de 4TB, cache de, no mínimo, 64MB, interface SATA de, pelo menos, 6 GB/s, taxa de transferência não inferior a 110 MB/s, totalmente compatível com o gravador de vídeo digital ofertado neste item; Deverá permitir integração com o sistema de controle de acesso de modo a permitir captura de imagens vinculadas aos logs de acesso;

Entre as câmeras e os NVRs, o cabeamento deverá está conectado aos Switchs, o qual deverá possuir as seguintes características e recursos:

O Switch com 26 portas sendo: 24 portas RJ45 PoE+ 10/100 Mbps e 2 Portas RJ45 Gigabit e 2 slots SFP para conexão de alta velocidade; Deve possuir alcance de transmissão PoE de até 250m de em modo de extensão; Poderá ser utilizado equipamentos projetados para uso em videomonitoramento; Deve dispor de potência de 250 W no equipamento sendo 30W para cada porta, com gerenciamento de prioridade automático; Deve possibilitar o a divisão do trafego de clientes para aplicações que requisitem mais velocidade e/ou prioridade; Deve ser totalmente plug&play para seu start e funcionamento

O Switch com 08 portas Deve possuir no mínimo 8 (oito) portas UTP (RJ45), 10/100/1000 Switch compatível com Ethernet, Fast Ethernet e Gigabit Ethernet; Deve possuir backplane mínimo de 16gbps; Deve possuir no mínimo 4 filas de prioridade por porta; Poderá dispor de POE passivo para 1 porta.

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé – CPSMCA.

E-mail: cpsmca.caninde21@gmail.com
CNPJ 13.179.412/0001-82

Av Chico Campos nº 951 Bairro Monte - Canindé - Ceará •
CEP 62700-000

INTEGRANTES: Boa Viagem; Canindé; Caridade; Itatira; Madalena; Paramoti e Estado do Ceará.

Deverá ser fornecido e instalado um Roteador com no mínimo de 5 portas ethernet 10/100/1000 e possuir no mínimo uma porta P.O.E.-in passiva padrão 802.3af/at. Além de no mínimo uma porta P.O.E. OUT passiva para até 30v, além de possuir no mínimo um slot usb 2.0 e operar entre temperaturas de -40oc até 70oc.

O Rack metálico de 24 "U" tipo piso, o qual acondicionará todos os equipamentos e acessórios referente aos sistemas, deverá ser instalado dentro da sala do Data Center, o qual deverá seguir o Padrão mínimo de 24u com 19 polegadas; Dimensão externas (l x a x p) 600 x 1147 x 670 mm; Distância entre perfis de fixação (mínimo e máximo) 337mm - 460mm; Dimensões perfil de fixação conforme norma iec 60297; Deve dispor de porta acrílico e fecho com chave abertura direita ou esquerda; Produzido em aço sae 1008 espessura estrutural 1,2 mm; Acabamento pintura eletrostática epóxi pó microtexturizado na cor preta; Aberturar para cabos destacável, 3 superiores e 5 inferiores; Inclusos 4 organizadores de cabos para 1U de altura; Devera acompanhar 2 patch panel de 24 portas cada e 48 patchcord de 1,5m categoria 5e para atender todos os pontos de rede; Devera acompanhar pelo menos uma bandeja com 290mm de profundidade; Devera acompanhar pelo menos uma bandeja com 400mm de profundidade; Devera acompanhar pelo menos uma régua de alimentação com 10 tomadas 2p+t 10a e quatro organizadores de cabos com tampa; Deve dispor de kit porca gaiola para fixação das bandejas; Deverá possuir sistema de arrefecimento com ventiladores 220v e 02 coolers; Observação: toda a infraestrutura necessária à instalação dos equipamentos, incluindo tubulação em alumínio, cabos e demais itens, deverá ser fornecida pela contratada com os quantitativos mínimos elencados na tabela de composição da infraestrutura, conforme Anexo I e II.

Todas as câmeras deverão possuir resolução mínima de 2 MP - FULLHD, Iluminação Infravermelho de no mínimo e atender as seguintes condições e características técnicas para os ambientes internos e externos.

Para os ambientes internos as câmeras deverão ter no mínimo, Câmera de rede IP para video monitoramento tipo dome ou bullet, fixo; Resolução mínima de 2,0MP (1920 x 1080) operando com um taxa mínima de 25 quadros por segundo; Sensor de imagem CMOS 1 / 2,8" com varredura progressiva; Compressão de video com no mínimo o padrão H.264, com alta relação de compressão e função de codificação para aprimoramento da área da imagem predefinida; Suporte para dois streams de video configuráveis. Funcionamento em Baixa Luminosidade com sensibilidade mínima de até 0.01Lux ,0 Lux com IR (Distância mínima de 30 metros); Lente embutida com no mínimo de 2,8mm; Função Dia & Noite com filtro de IR com troca automática; Possuir funções BLC (Compensação de Luz de Fundo), DWDR (Ampla Faixa Dinâmica Digital), ROI (região de Interesse), 3D DNR (Redução Digital de ruídos 3D); Possuir funções inteligentes de análise de video para: Detecção de

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé - CPSMCA.

E-mail: cpsmca.caninde21@gmail.com
CNPJ 13.179.412/0001-82

Av Chico Campos nº 951 Bairro Monte - Canindé - Ceará •
CEP 62700-000

INTEGRANTES: Boa Viagem; Canindé; Caridade; Itatira; Madalena; Paramoti e Estado do Ceará.

obstrução de Vídeo e conflito de IP. Ativação de alarmes para Detecção de obstrução de Vídeo, Desconexão de Rede, Conflito de IP. Possuir os padrões ONVIF, PSIA, CGI, ISAIP; Compatível com os protocolos de rede: TCP/IP, ICMP, HTTP, HTTPS, FTP, DHCP, DNS, DDNS, RTP, RTSP, RTCP, NTP, UPnP, SMTP, IGMP, 802.1X, QoS, IPv6, Bonjour. Ser apto a operações em temperaturas de 0°C-50°C com umidade não superior a 95% (sem condensação); Possuir proteção total contra poeira e jatos fortes d'água - grau de proteção IP67 ou superior; Possuir alimentação compatível para 12Vdc e PoE (802.3af).

Já para os ambientes externos as câmeras de rede IP para vídeo monitoramento tipo bullet, fixo deverão possuir as seguintes características: Resolução mínima de 6,0MP (3200x1800) operando com um taxa mínima de 30 quadros por segundo; Sensor de imagem com no mínimo CMOS 1 / 2.4" com varredura progressiva; Deve possuir compressão de vídeo com no mínimo H.264 e H.265; Deve possuir suporte para dois streams de vídeo configuráveis. Funcionamento em baixa luminosidade com sensibilidade mínima de até 0.003Lux ,0 Lux com IR (Distância mínima de 80 metros); Deve possuir lente embutida de 4mm com ângulo de visão de no mínimo 80 graus;

Deve possuir função dia e noite com filtro de IR com troca automática; Deve possuir funções BLC (Compensação de Luz de Fundo), DWDR (Ampla Faixa Dinâmica Digital), ROI (região de Interesse), 3D DNR (Redução Digital de ruídos 3D); Deve possuir funções inteligentes de análise de vídeo para detecção de humanos, veículos, cruzamento de linha e zona. Ativação de alarmes para Detecção de obstrução de Vídeo, Desconexão de Rede, Conflito de IP. Deve possuir no mínimo os padrões ONVIF, PSIA, CGI, ISAIP; Deve ser compatível com os protocolos de rede: TCP/IP, ICMP, HTTP, HTTPS, FTP, DHCP, DNS, DDNS, RTP, RTSP, RTCP, NTP, UPnP, SMTP, IGMP, 802.1X, QoS, IPv6, Bonjour. Deve operar em em temperaturas de 0°C- 50°C; Deve possuir proteção IP67 ou superior; Possuir alimentação compatível para 12Vdc e PoE (802.3af).

Todas as câmeras deverão ter os seus respectivos cabos lançados em infraestrutura, incluindo tubulação em alumínio e demais acessórios de fixação e acabamento, onde deverá ser fornecida pela contratada com os quantitativos mínimos elencados na tabela de composição da infraestrutura, conforme

Toda a infraestrutura e adequação física para a perfeita instalação das infraestruturas, lançamento de cabos e instalação dos equipamentos, deverão ser de responsabilidade da empresa Contratada, ficando a mesma, responsável por todo e qualquer reparo necessário, caso venha ser danificado alguma estrutura do prédio.

Os serviços de instalação, deverão ocorrer de forma a não prejudicar os atendimentos médicos e administrativos do Contratante, podendo este em alguns casos, ser realizados no período noturno.

Todo o sistema deverá está devidamente protegido por nobreak, o qual deverá manter a estabilidade do funcionamento do sistema em caso de queda de energia. O sistema deverá suportar a queda de energia e proteger os equipamentos eletrônicos até a devida ligação do gerador.

O objetivo deste nobreak é de preservar contra oscilações e quedas de energia de curta duração. Deve possuir tensão de entrada bivolt automático; Deve possuir saída nominal 115~120v /1500VA/500w; Deve dispor de bateria Selada VRLA, chumbo-ácida, livre de manutenção e à prova de vazamento; Deve possuir no mínimo 06 tomadas traseiras no padrão NBR 14136; Deve possuir forma de onda semi- senoidal; Deve dispor de Auto teste ao ligar; Deve possuir recursos de proteção com no mínimo acionamento do inversor para subtensão e sobretensão na rede elétrica com retorno e desligamento automático, contra sobrecarga e curto - circuito no inversor, contra descarga profunda de bateria, contra surtos de tensão através de filtro de linha, desligamento automático por carga mínima de bateria e sobre temperatura interna; Deve possuir estabilizador interno Led(frontal) informativo das condições do nobreak: rede elétrica; modo inversor carga de bateria; Deve possuir alarme sonoro para nível de bateria no modo inversor.

Para o monitoramento das imagens, deverá ser fornecido uma estação de monitoramento a qual será instalada na área administrativa/Diretoria, a qual deverá possuir as seguintes características mínimas processador Intel Core i5, com no mínimo 6 Cores físicos, memória RAM de 8GB DDR4; Devera possuir no mínimo disco de 256GB SSD; Deve possuir interface de Rede tipo rj45 gigabit ethernet; Deve possuir no mínimo uma HDMI e uma Displayport; Deve vir habilitado com sistema operacional com no mínimo a versão 10 do windows pro; Fonte com no mínimo 250w e alimentação Bivolt - 127/220 VAC; Mouse óptico USB na cor do gabinete; Teclado USB na cor do gabinete; Garantia de 12 meses; Todas as licenças de conexão deste item ao software do sistema deverão estar contempladas.

A estação de monitoramento deverá vir acompanhada de um monitor de no mínimo 21 Polegadas e iluminação por LED; Deve possuir resolução mínima Full HD (1920 x 1080); Deve possuir tempo de resposta mínimo de 8 ms; Deve possuir de contraste mínimo de 3000:1 e brilho de 250 cd/m2; Deve possuir ângulo de visão (vertical/horizontal) não menor que 178°; Conectividade: HDMI 1.4 (HDCP 1.4) e VGA.

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé - CPSMCA.

E-mail: cpsmca.caninde21@gmail.com
CNPJ 13.179.412/0001-82

Av Chico Campos nº 951 Bairro Monte - Canindé - Ceará •
CEP 62700-000

INTEGRANTES: Boa Viagem; Canindé; Caridade; Itatira; Madalena; Paramoti e Estado do Ceará.

CONTROLE DE ACESSO

O sistema de Controle de Acesso, utiliza a rede estruturada de cabeamento CAT5E para transmitir dados entre os leitores de acesso e servidor de acesso, o qual deverá estar instalado o software de controle e gerenciamento, permitindo operação de forma autônoma dos usuários cadastrados 24 horas, permitindo definição de regras de forma individual para cada grupo de usuários, bem como a extração de relatórios de todos os acessos, conforme descrito abaixo.

O sistema se baseia em todos os itens necessários para controlar portas, catracas e cancelas, assim como todos os itens que se fazem necessários para o sistema funcionar como software, e hardware - O Sistema deverá possuir um computador central, que funcionará como Servidor de Controle de Acesso e Segurança, entretanto, o sistema deverá manter sua funcionalidade, a todo momento, com ou sem o funcionamento deste Servidor. -O Sistema deverá permitir total integração com sistema de cftv, sistema de detecção, sistema de intrusão e controle de visitantes, bem como outras aplicações requeridas, se for o caso, em uma única plataforma. -Deve suportar interface baseada em WEB, com instalação em servidor e/ou em nuvem -Deve suportar gestão e segurança baseada em função do usuário -Deve possuir logs de atividade do usuário e trilhas de auditoria. -Deve possuir visualizador de eventos -Deve suportar configuração de área de trabalho definidos pelo usuário -Deve possuir relatórios de históricos de eventos -Deve possuir relatórios de auditoria -Deve suportar exportação no mínimo para os seguintes formatos: PDF e Excel. -Deve possuir a capacidade de gerar uma foto automaticamente indexado a um evento, por exemplo: Quando o usuário passar pela barreira, além de mostrar a foto do mesmo no relatório on line. Deve possuir integração com controladoras apresentadas neste edital com totais funcionalidades. Deve suportar diversos formatos de cartão simultâneos para a consolidação local e transição sem problemas entre os novos e antigos cartões. Deve suportar vários níveis de acesso por cartão. Os níveis de acesso podem ser atribuídos ao titular do cartão. Deve possuir características do cartão avançadas, tais como cartão de rastreamento, contagem de uso do cartão. Deve suportar recurso de acompanhamento monitorado e suportar controladores com comunicação com suporte a IP. Deve suportar cartões de várias tecnologias, sendo que deve ter suporte no mínimo a: proximidade, biometria e face.

O Servidor que concentrará o software de gerenciamento de acesso deverá possuir no mínimo as seguintes características: gabinete para utilização em rack, padrão 19" ou torre; Deverá possuir fonte de alimentação interna, com mínimo 250W e alimentação 110/220v automática; Deverá possuir no mínimo 1 (um) processador

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé - CPSMCA.

E-mail: cpsmca.caninde21@gmail.com
CNPJ 13.179.412/0001-82

Av Chico Campos nº 951 Bairro Monte - Canindé - Ceará •
CEP 62700-000

INTEGRANTES: Boa Viagem; Canindé; Caridade; Itatira; Madalena; Paramoti e Estado do Ceará.

instalado; Deverá possuir no mínimo um HD SSD 256Gb; O processador deverá possuir no mínimo 4 (quatro) núcleos físicos e 8 threads com clock de no mínimo 2.9GHz; Deverá possuir instalado 8 (oito) GB de memória; Deverá possuir no mínimo 01 (uma) porta de rede ethernet de 100/1000mbps; Deverá vir com sistema operacional pré-instalado com no mínimo Windows 10 PRO; As interfaces deverão ser compatíveis e homologadas para o equipamento ofertado.

A solução de controle de acesso auxiliará no controle de entrada de veículos e pedestres, as quais deverão ser implementadas de forma a atender as condições dos ambientes a serem instaladas.

O sistema de controle de acesso a entrada de veículos é composto por diversos acessórios/ equipamentos, os quais permitirão a composição da solução, conforme descrito a seguir:

O motor para portão deverá ser totalmente automatizado pelo sistema de controle de acesso e deverá ficar aberto ou fechado de acordo com o fluxo estabelecido; O motor deverá ter capacidade para suportar no mínimo 800kg do peso do portão; O motor deverá ser do tipo de uso contínuo e deverá ter alimentação em 220v; O motor deverá ter abertura em no máximo 5 segundo para um portão de 3 metros; Deverá possuir sistema anti-esmagamento por meio de SENSORES ÓPTICOS para detecção de pedestres ou objetos; Os acessos de entrada e saída acontecerão por meio de LEITORES DE PROXIMIDADE para entrada e saída, interligados a uma controladora; Deverá vir acompanhado de SUPORTE PARA INSTALAÇÃO DE LEITORES E INTERFONES em área externa (entrada e saída), com altura de 1,10m; Deverá vir acompanhado de TERMINAL VOIP para uso externo, com proteção antivandalismo e CAMERA IP FULL HD ao lado de cada leitor de proximidade (entrada e saída) para comunicação com a central de monitoramento; Deve dispor de INFRAVERMELHO para visualização noturna com no mínimo 2 metros de distância. Deve dispor de INTERFACE DE REDE RJ45 como no mínimo 100mbps de velocidade. Deve dispor de INTERCOMUNICAÇÃO POR ÁUDIO de forma bidirecional com AUTOFALANTE E MICROFONE. Deve dispor de proteção IK9 e IP65 para proteção contra intempéries; Deverá vir acompanhado de ESTACÃO VOIP para recebimento de chamados dos interfones, com MONITOR DE LED OU TFT ALTA RESOLUÇÃO COLORIDA, COM NO MÍNIMO DE 7

POLEGADAS DE TELA CAPACITIVA. Deverá dispor de MICROFONE EMBUTIDO com redução de ruído para comunicação. Deve dispor de INTERFACE DE REDE RJ45 com no mínimo 100mbps de velocidade; Deverá vir acompanhado de NOBREAK próprio para este uso, integrado à bateria estacionária de 45a para funcionamento em caso de ausência de energia elétrica da concessionária; O motor

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé – CPSMCA.

E-mail: cpsmca.caninde21@gmail.com
CNPJ 13.179.412/0001-82

Av Chico Campos nº 951 Bairro Monte - Canindé - Ceará •
CEP 62700-000

INTEGRANTES: Boa Viagem; Canindé; Caridade; Itatira; Madalena; Paramoti e Estado do Ceará.

poderá ter sua abertura automática através das credenciais de acesso, ou por comando de abertura/fechamento dentro do software; A controladora deverá ter memória interna ao equipamento. Deve permitir armazenamento interno de no mínimo 30.000 (trinta mil) credenciais para funcionamento em off-line; Deve suportar armazenamento de registros de no mínimo 50.000 (cinquenta mil) eventos no modo off-line; Deverá permitir configuração de operação por IP fixo; Deverá possuir habilidade de armazenamento e gerenciamento de dados para consistências off-line; Deverá fazer o controle de acesso de forma on-line e off-line; Deve dispor de PLACA CONTROLADORA DO PORTÃO com função de retardo e com RECEPTOR DE RF INCORPORADO, entrada para fotocélula, BOTOEIRA para abertura/fechamento e integração de receptores; Com a finalidade de aumentar a efetividade do controle nas entradas e saídas do ambiente protegido, já que o bloqueio possuirá capacidade de operação em forma bidirecional, o equipamento deverá possuir a funcionalidade operacional de controle de ré-entrada/ré-saída, ou seja, o usuário deve autenticar previamente um sentido de passagem (horário/entrada ou anti horário/saída), para poder autenticar o outro sentido de passagem. Desta forma, se o sistema não identificou a autenticação de entrada do usuário no ambiente, não permitirá a autenticação de saída e vice-versa.

Nas entradas/saídas de pedestres o sistema de controle de portas seguem com as seguintes características: FECHADURAS ELETROMAGNÉTICAS DE SOBREPOR DO TIPO FAIL SAFE, com acabamento em aço escovado e com resistência a 300lbs interligados a CONTROLADORES E LEITORA DE CARTÃO DE PROXIMIDADE, que verificará a permissão para acesso ao ambiente, registrará usuário, data e horário acessado e emitirá alertas para tentativas de acesso não autorizado e tentativas de fraudes no sistema. O controle de entrada deverá ser através leitora de cartão de proximidade para as quatro portas. Deve suportar endereçamento de IP estático; Deve suportar no mínimo 30.000 (trinta mil) de credenciais para funcionamento em offline; Deve suportar armazenamento de registros de no mínimo 50.000 (cinquenta mil) eventos; Deve suportar montagem em parede ou fixação em superfícies diversas; Deve possuir sistema de alarme contra abertura forçada; Deve possuir supervisão de falha de bateria e falha de energia alternada; Deve possuir porta ethernet 10/100 Mbps; Deve acompanhar MOLAS, SUPORTES DE FIXAÇÃO E PROLONGADORES PARA AS FECHADURAS, PUXADORES e demais acessórios necessários para correta utilização; Deve acompanhar BOTÃO DE ABERTURA COM ACABAMENTO EM INOX E BOTÃO DE PANICO REARMÁVEL COM ACIONAMENTO MANUAL, para casos de evacuações; As controladoras deverão ser acomodadas em QUADROS ELÉTRICOS COM TODA A PROTEÇÃO ELÉTRICA E NOBREAK ou fonte para contingência de alimentação elétrica; O controle de saída deverá ser através de LEITORA DE CARTÃO DE PROXIMIDADE PARA UMA PORTA (Porta dos fundos -

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé - CPSMCA.

E-mail: cpsmca.caninde21@gmail.com
CNPJ 13.179.412/0001-82

Av Chico Campos nº 951 Bairro Monte - Canindé - Ceará •
CEP 62700-000

INTEGRANTES: Boa Viagem; Canindé; Caridade; Itatira; Madalena; Paramoti e Estado do Ceará.

saida traseira), e através de BOTÃO DE ABERTURA INOX PARA AS DEMAIS PORTAS.

No local de cadastro (setor administrativo), deverá ser instalado no computador que será utilizado para o cadastro dos usuários um Leitor de cartão do tipo mesa com alimentação 5 VDC via USB. Consumo 150 mA @ 5 VDC. Deverá possuir Interface de comunicação USB. Distância de leitura até 4 cm. Deverá ser compatível com cartão MIFIRE. Os Cartões de acesso que serão utilizados, deverão possuir tecnologia HF (alta frequência / passivo) do tipo: ISSO, com Protocolo: ISO/IEC 14443 A. Frequência de operação: 13,56 MHz. Chip RFID: NXP MF1|CS50 ou compatível. Configuração de memória: 1 kByte. Distância de leitura: No mínimo 5 cm. Encapsulamento: PVC branco brilhante. Peso: Máximo de 6g. Dimensões máximas: 86 x 54 x 0,75 mm.

Todos os equipamentos de controle de acesso instalados, deverão seguir o mesmo padrão do cftv, onde o cabeamento deverá seguir sem emendas para conexão ao switch, o qual deverá ser instalado dentro do rack principal, dentro da sala do data center, seguindo todos os padrões e normas, conforme descritos na introdução e nos projetos, conforme ANEXO I e II.

Observação: Toda a infraestrutura necessária à instalação dos equipamentos, incluindo TUBULAÇÃO EM ALUMÍNIO, CABOS E DEMAIS ITENS, deverá ser fornecida pela contratada com os quantitativos mínimos elencados na tabela de composição da infraestrutura conforme ANEXO I e II.

SISTEMA DE ALARME

O sistema de Alarme que será utilizado para monitoramento de detecção de intrusão nas áreas externas e internas do prédio, será composto por uma central de múltiplas zonas e equipamentos adequados para uso externo, o qual irá gerar alertas sonoros em caso de ter sua área de alcance violada, bem como enviará as informações em tempo real para a central de monitoramento externa, onde será tomada as devidas providências, conforme acordado entre Contratante e Contratado.

Para o perfeito funcionamento do monitoramento, a central de alarme deverá possuir redundância de conexão para transmissão do sinal de alarme através de rede TCP/IP e GPRS; Buffer mínimo de 500 eventos; Capacidade mínima de 32 zonas com 4 partições para futuras ou eventuais expansões; Com no mínimo endereçamento ipv4; Disparo sonoro do alarme via sirene de no mínimo 1 tom; Possibilidade de envio de comandos via SMS; Capacidade mínima de 80 usuários; Comunicação via contact ID; Incluso teclado para programação e visualização de eventos; Atualização de data/hora via NTP; Deve estar totalmente integrada com a

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé - CPSMCA.

E-mail: cpsmca.caninde21@gmail.com
CNPJ 13.179.412/0001-82

Av Chico Campos nº 951 Bairro Monte - Canindé - Ceará •
CEP 62700-000

INTEGRANTES: Boa Viagem; Canindé; Caridade; Itatira; Madalena; Paramoti e Estado do Ceará.

central de monitoramento e deve ser capaz de suportar todos os sensores propostos no presente TR; O sistema deverá vir acompanhado de pelo menos dois repetidores de sinal para melhorar comunicação sem fio com todos os sensores; O sistema deverá vir acompanhado de pelo menos dois acionador portátil de alarme (pañico), sendo de responsabilidade do contratante a reposição das baterias internas; O sistema deverá vir acompanhado de pelo menos três PGMs sem fio; O Sistema deverá permitir total integração com sistema de cftv, alarme, sistemas de intrusão, barreiras veiculares e controle de visitantes, bem como outras aplicações requeridas, se for o caso, em uma única plataforma. O sistema deverá vir acompanhado de sirene para uso externo para envio de alertas de áudio, com no mínimo 120db. Sistema de alarme deverá dispor de redundância de conexão para transmissão do sinal de alarme através de rede GPRS a ser provida pela contratante. Deve possuir transmissor sem fio com longo alcance utilizando bateria de longa duração com funções de: tamper, abertura/fechamento, Led com indicação em cores, frequência de comunicação em 868 MHz; Deve estar inclusa fonte de 60w com saída de 12v a 5A com proteção contra curto circuito;

Os sensores de detecção de movimento que deverão ser instalados nas áreas externas dos fundos e laterais do prédio, deverão dispor de 3 níveis de sensibilidade; Deve possuir cobertura mínima de 15m e ângulo de 90o; Deve ser projetado para utilização em áreas externas; Deve dispor de tamper para proteção; Deve dispor de função PET para até 30kg; Deve vir com 2 sensores em canal de microondas e/ou PIR.

Os sensores de detecção de movimentos internos, deverão dispor de 3 níveis de sensibilidade; Deve possuir cobertura mínima de 15m e ângulo de 90o; Deve ser projetado para utilização em áreas internas; Deve dispor de tamper para proteção; Deve detectar em até 12 metros de distância; Deve dispor de função PET para até 20kg;

Os sensores infravermelho ativo de duplo feixe que serão utilizados para a proteção perimetral, deverá possibilitar o ajuste de sensibilidade e de posição para os ângulos vertical (180o) e horizontal (360o); Deve dispor de alinhamento com indicação por led; Deve possuir alcance de no mínimo 80 metros; Deve possuir alimentação de 10 a 24 Volts;

Observação: Todos os sensores deverão ser interligados a central de alarme, a qual deverá ser instalada dentro do data center e toda a infraestrutura necessária à instalação dos equipamentos, incluindo tubulação em alumínio, cabos cci e demais itens, deverá ser fornecida pela contratada com os quantitativos mínimos elencados na tabela de composição da infraestrutura, conforme ANEXO I e II.

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé - CPSMCA.

E-mail: cpsmca.caninde21@gmail.com
CNPJ 13.179.412/0001-82

Av Chico Campos nº 951 Bairro Monte - Canindé - Ceará •
CEP 62700-000

INTEGRANTES: Boa Viagem; Canindé; Caridade; Itatira; Madalena; Paramoti e Estado do Ceará.

MONITORAMENTO 24 HORAS

A empresa deverá disponibilizar de uma Central de monitoramento 24 horas a qual deverá está interligada via Link ponto a ponto da sede da Contratante a cede da central de monitoramento da Contratada, possuir redundância de energia com sistema de gerador em sua sede, com no mínimo 02 postos de monitoramento 24 horas, possuir sistema de backup com armazenamento em nùvem de todas as informações do sistema de monitoramento.

Quando houver o acionamento do sistema de alarme e for identificado pessoas no interior do prédio monitorado, através do sistema de video monitoramento (cftv), a empresa deverá acionar os órgão de segurança e informar ao cliente em caso de violação do sistema de alarme com comprovação real de intrusão, bem como auxiliar de forma on-line, atualizando em tempo real as pessoas envolvidas no atendimento, sobre toda movimentação que estiver sendo visualizada pelos operadores.

MANUTENÇÃO

A empresa deverá dispor de Equipe técnica treinada e certificada para realização das atividades. Os profissionais deverão cumprir as normas de segurança do trabalho e possuir as NR10 e NR35, dentro do prazo de validade; A equipe técnica de atendimento presencial deverá ser composta por no mínimo dois profissionais, sendo um técnico em cftv, alarme e controle de acesso e outro técnico em T.I.,

A Contratada deverá realizar uma manutenção mensal preventiva e todas as corretivas que forem solicitadas durante todo o mês, sem limites de chamados. A manutenção técnica do tipo "corretiva" será realizada sempre que solicitada pelo CONTRATANTE por meio da abertura de chamado técnico diretamente à empresa CONTRATADA via telefone ou internet ou outra forma de contato. A CONTRATADA deve disponibilizar a central atendimento 24 horas por dia, 7 dias da semana e equipe com conhecimentos sólidos, no funcionamento e operação das soluções implantadas.

O serviço de manutenção deve disponibilizar os seguintes tipos de atendimento:

Nível I - Atendimento Telefônico (Help Desk): chamados abertos através de ligação telefônica ou e-mail ou outra forma de contato. Esse serviço deve atender demandas dos usuários referentes ao funcionamento da solução, que decorram de problemas de funcionamento.

Nível II - Atendimento Remoto: atendimento remoto de chamados de suporte técnico através de tecnologia disponibilizada pela CONTRATANTE, mediante prévia autorização e seguindo os padrões de segurança da CONTRATANTE, objetivando análise e solução remota dos problemas apresentados.

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé - CPSMCA.

E-mail: cpsmca.caninde21@gmail.com
CNPJ 13.179.412/0001-82

Av Chico Campós nº 951 Bairro Monte - Canindé - Ceará •
CEP 62700-000

INTEGRANTES: Boa Viagem; Canindé; Caridade; Itatira; Madalena; Paramoti e Estado do Ceará.

Nível III - Atendimento Presencial (On-Site): atendimentos técnicos realizados nas dependências do CONTRATANTE, através de visita de técnico especializado, com a finalidade de resolver demandas abertas no help desk e não solucionadas pelo atendimento telefônico e/ou remoto;

Toda manutenção deve ser solicitada inicialmente via Help Desk (Nível I), ficando a transferência do atendimento para o Atendimento Remoto (Nível II) condicionado à autorização da CONTRATANTE. Toda manutenção solicitada inicialmente via Help Desk (Nível I), deve ser transferida para o Atendimento Presencial (Nível III) quando o atendimento do Help Desk não for suficiente para solução do problema sem a intervenção presencial de um técnico. Os prazos para a prestação dos serviços devem garantir a observância ao atendimento do seguinte Acordo de Níveis de Serviços (ANS) e sua SEVERIDADE:

SEVERIDADE URGENTE - Solução totalmente inoperante. Prazo máximo de início de atendimento de até 08 horas úteis contadas a partir do horário de abertura do chamado; Prazo máximo de resolução do problema de até 48 horas úteis contadas a partir do início do atendimento.

SEVERIDADE IMPORTANTE - Solução parcialmente inoperante; Necessidade de suporte na solução com a necessidade de interrupção de funcionamento da solução. Prazo máximo de início de atendimento de até 24 horas úteis contadas a partir do horário de abertura do chamado; Prazo máximo de resolução do problema de até 72 horas úteis contadas a partir do início do atendimento.

SEVERIDADE NORMAL - Solução não inoperante, mas com problema de funcionamento; Necessidade de suporte na solução sem a necessidade de interrupção de funcionamento da solução; Prazo máximo de início de atendimento de até 48 horas úteis contadas a partir do horário de abertura do chamado; Prazo máximo de resolução do problema de até 96 horas úteis contadas a partir do início do atendimento.

SEVERIDADE EXTERNO - Solução inoperante, de forma parcial ou total, fruto de falha de elemento de hardware e/ou software não fornecido pela CONTRATADA. Neste caso, ficam suspensos todos os prazos de atendimento até que a CONTRATANTE resolva os problemas externos que provocam a inoperância da solução. Após a CONTRATANTE disponibilizar o ambiente de forma estável para a reativação da solução, a CONTRATADA realizará avaliação da extensão do dano a solução e as partes definirão em comum acordo o prazo para a reativação da solução. **SEVERIDADE INFORMAÇÃO** - Solicitações de informações diversas ou dúvidas sobre a solução. Prazo máximo de resposta de até 10 dias úteis, contados a partir da data de abertura da ocorrência. Um chamado técnico somente poderá ser fechado após a confirmação do responsável da CONTRATANTE e o término de

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé - CPSMCA.

E-mail: cpsmca.caninde21@gmail.com
CNPJ 13.179.412/0001-82

Av Chico Campos nº 951 Bairro Monte - Canindé - Ceará •
CEP 62700-000

INTEGRANTES: Boa Viagem; Canindé; Caridade; Itatira; Madalena; Paramoti e Estado do Ceará.

atendimento dar-se-á com a disponibilidade do recurso para uso em perfeitas condições de funcionamento no local onde ele está instalado; Na abertura de chamados técnicos, serão fornecidas informações, como Número de série (quando aplicável), anormalidade observada, nome do responsável pela solicitação do serviço e versão do software utilizada e severidade do chamado. A severidade do chamado poderá ser reavaliada quando verificado que ela foi erroneamente aplicada, passando a contar no momento da reavaliação os novos prazos de atendimento e solução; A CONTRATADA poderá solicitar a prorrogação de qualquer dos prazos para conclusão de atendimentos de chamados, desde que o faça antes do seu vencimento e devidamente justificado.

ANEXO I - COMPOSIÇÃO DE INFRAESTRUTURA - POLICLÍNICA CANINDÉ

A composição de infraestrutura corresponde a todos os materiais que serão necessários para a devida e correta instalação de todos os sistemas de segurança eletrônica especificados para a Policlínica.

Quantitativo de Materiais de Infraestrutura - Policlínica	Und.	Qtde
Rack Metálico Desmontável 24U 570mm Piso	Pecas	1
Bandeja Fixa 19" x 290mm	Pecas	1
Bandeja Fixa 19" x 400mm	Pecas	1
Régua de 12 Tomadas para Rack com Proteção Elétrica 10A 3m	Pecas	1
Organizado de Cabos para Rack 1U 40mm	Pecas	4
Kit Ventilador 220V com 2 Coolers	Pecas	1
Kit Porca Gaiola	Pecas	40
Kanaflex 2"	Metros	80
Caixa de Passagem de Piso	Pecas	7
Eletroduto em Alumínio 1" com Acessórios de Fixação e Conduletes	Metros	180
Tubo de Alumínio 1 1/4" vara de 6m	Pecas	30
Luva de Alumínio 1"	Pecas	45

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé - CPSMCA.

E-mail: cpsmca.caninde21@gmail.com
CNPJ 13.179.412/0001-82

Av Chico Campos nº 951 Bairro Monte - Canindé - Ceará •
CEP 62700-000

INTEGRANTES: Boa Viagem; Canindé; Caridade; Itatira; Madalena; Paramoti e Estado do Ceará.

Condutele Alumínio Tipo "X" 1"	Pecas	60
Condutele Alumínio Tipo "L" 1"	Pecas	60
Tampa para Condutele 1"	Pecas	120
Tampão para Condutele Alumínio 1"	Pecas	240
Conector Múltiplo 1" Alumínio	Pecas	180
Curva Galvanizada 1"	Pecas	30
Abracadeira com Cunha 1"	Pecas	60
Eletrocalha Perfil U Perfurada 150x50mm Metro Linear com Acessórios	Metros	250
Eletrocalha Perfurada Perfil "U" 3M	Pecas	84
Suporte Tipo Balanço para Eletrocalha 150x50mm	Pecas	189
Tala de Emenda para Eletrocalha 150x50mm	Pecas	378
Curva 90 Horizontal para Eletrocalha de 150x50mm	Pecas	28
Té Horizontal para Eletrocalha de 150x50mm	Pecas	5
Cone e Jaquete 1/4"	Pecas	189
Vara Roscada 1/4"x3m	Pecas	95
Porca 1/4" Sextavada	Pecas	2079
Arruela Lisa 1/4"	Pecas	2079
Cabo PP 3X2,5mm	Metros	100
Cabo UTP CAT 5c	Metros	3965
Kit Bucha Parafuso S6 Phillips	Pecas	20
Kit Bucha Parafuso S8 Phillips	Pecas	260

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé – CPSMCA.

E-mail: cpsmca.caninde21@gmail.com
CNPJ 13.179.412/0001-82

Av Chico Campos nº 951 Bairro Monte - Canindé - Ceará •
CEP 62700-000

INTEGRANTES: Boa Viagem; Canindé; Caridade; Itatira; Madalena; Paramoti e Estado do Ceará.

ANEXO II - COMPOSIÇÃO DE INFRAESTRUTURA - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO- CANINDÉ.

A composição de infraestrutura corresponde a todos os materiais que serão necessários para a devida e correta instalação de todos os sistemas de segurança eletrônica especificados para o CEO.

Quantitativo de Materiais de Infraestrutura - CEO	Unid.	Qtde
Rack Metálico Desmontável 16U 570mm Parede	Pecas	1
Bandeja Fixa 19" x 290mm	Pecas	2
Bandeja Fixa 19" x 400mm	Pecas	1
Régua de 12 Tomadas para Rack com Proteção Elétrica 10A 3m	Pecas	1
Organizado de Cabos para Rack 1U 40mm	Pecas	10
Kit Ventilador 220V com 2 Coolers	Pecas	1
Kit Porca Gaiola	Pecas	40
Kanaflex 2"	Metros	0
Caixa de Passagem de Piso	Pecas	0
Eletroduto em Alumínio 1" com Acessórios de Fixação e Conduletes	Metros	50
Tubo de Alumínio 1 1/4" vara de 6m	Pecas	9
Luva de Alumínio 1"	Pecas	14
Condulete Alumínio Tipo "X" 1"	Pecas	17
Condulete Alumínio Tipo "L" 1"	Pecas	17
Tampa para Condulete 1"	Pecas	34
Tampão para Condulete Alumínio 1"	Pecas	68
Conector Múltiplo 1" Alumínio	Pecas	51

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé - CPSMCA.

E-mail: cpsmca.caninde21@gmail.com
CNPJ 13.179.412/0001-82Av Chico Campos nº 951 Bairro Monte - Canindé - Ceará •
CEP 62700-000

INTEGRANTES: Boa Viagem; Canindé; Caridade; Itatira; Madalena; Paramoti e Estado do Ceará.

Curva Galvanizada 1"	Pecas	9
Abracadeira com Cunha 1"	Pecas	17
Eletrocalha Perfil U Perfurada 150x50mm Metro Linear com Acessórios	Metros	100
Eletrocalha Perfurada Perfil "U" 3M	Pecas	34
Suporte Tipo Balanço para Eletrocalha 150x50mm	Pecas	77
Tala de Emenda para Eletrocalha 150x50mm	Pecas	154
Curva 90 Horizontal para Eletrocalha de 150x50mm	Pecas	12
Té Horizontal para Eletrocalha de 150x50mm	Pecas	2
Cone e Jaquete 1/4"	Pecas	77
Vara Roscada 1/4"x3m	Pecas	39
Porca 1/4" Sextavada	Pecas	847
Arruela Lisa 1/4"	Pecas	847
Cabo PP 3X2,5mm	Metros	50
Cabo UTP CAT 5e	Metros	915
Kit Bucha Parafuso S6 Phillips	Pecas	10
Kit Bucha Parafuso S8 Phillips	Pecas	100

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé – CPSMCA.

E-mail: cpsmca.caninde21@gmail.com
 CNPJ 13.179.412/0001-82

Av Chico Campos nº 951 Bairro Monte - Canindé - Ceará •
 CEP 62700-000

INTEGRANTES: Boa Viagem; Canindé; Caridade; Itatira; Madalena; Paramoti e Estado do Ceará.



ANEXO III - PRANCHAS

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé - CPSMCA.

E-mail: cpsmca.caninde21@gmail.com
CNPJ 13.179.412/0001-82

Av Chico Campos nº 951 Bairro Monte - Canindé - Ceará •
CEP 62700-000

INTEGRANTES: Boa Viagem; Canindé; Caridade; Itatira; Madalena; Paramoti e Estado do Ceará.



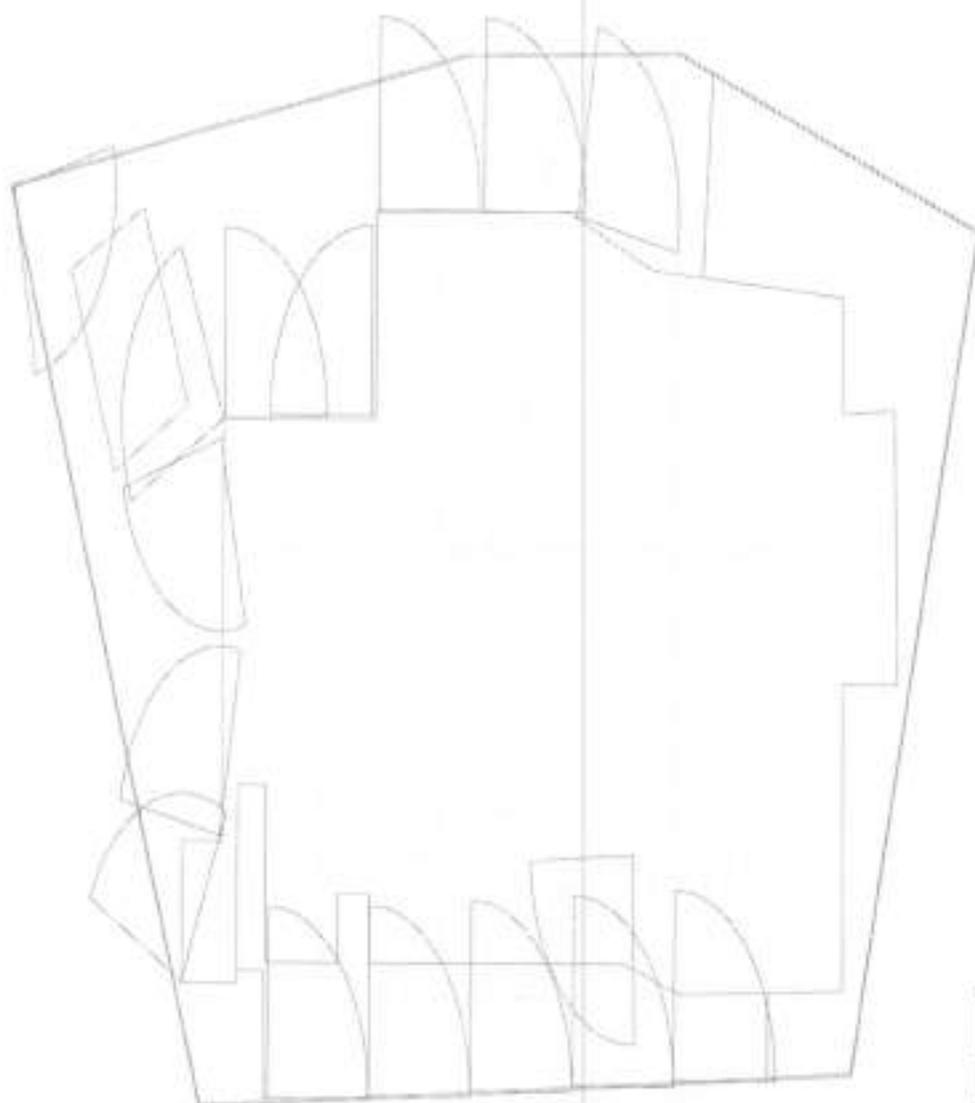
FRANCHA ALARMES EXTERNOS - POLICLÍNICA

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé - CPSMCA.

E-mail: cpsmca.caninde21@gmail.com
CNPJ 13.179.412/0001-82

Av Chico Campos nº 951 Bairro Monte - Canindé - Ceará •
CEP 62700-000

INTEGRANTES: Boa Viagem; Canindé; Caridade; Itatira; Madalena; Paramoti e Estado do Ceará.



01 Planta de Serviços Enteros
B2: 1/25

LEGENDA PROJETO ALARME

PLANO DE SERVIÇOS
PROJETO ADMINISTRATIVO

Projeto: _____
Data: _____
Escala: _____
Autor: _____
Revisor: _____

04/04

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé - CPSMCA

E-mail: cpsmca.caninde21@gmail.com
CNPJ 13.179.412/0001-82

Av Chico Campos nº 951 Bairro Monte - Canindé - Ceará •
CEP 62700-000

INTEGRANTES: Boa Viagem; Canindé; Caridade; Itaitira; Madalena; Paramoti e Estado do Ceará.



PRANCHA CONTROLE DE ACESSO - POLICLÍNICA

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé – CPSMCA.

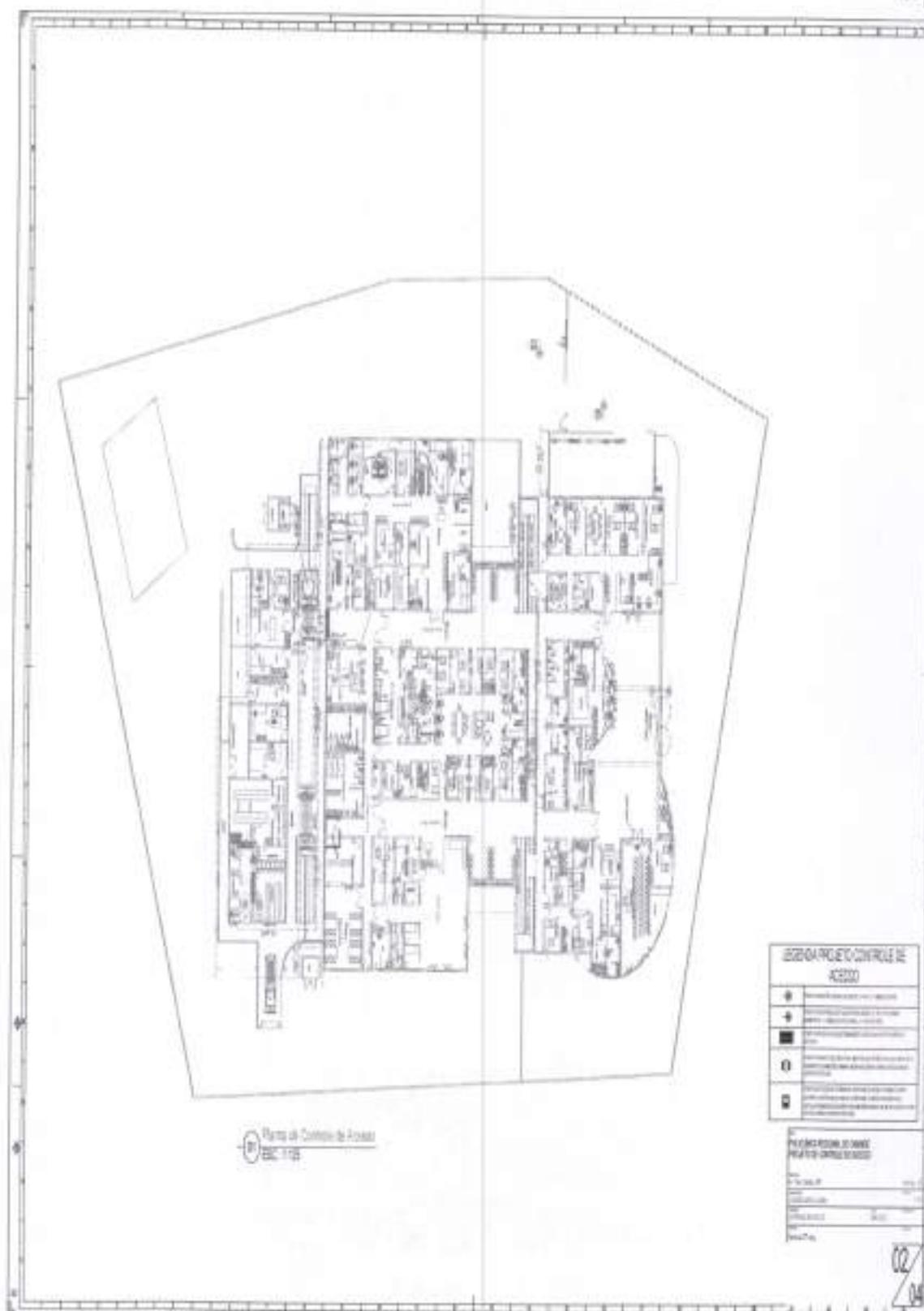
E-mail: cpsmca.caninde21@gmail.com
CNPJ 13.179.412/0001-82

Av Chico Campos nº 951 Bairro Monte - Canindé – Ceará •
CEP 62700-000

INTEGRANTES: Boa Viagem; Canindé; Caridade; Itatira; Madalena; Paramoti e Estado do Ceará.



Comissão Permanente de Licitação
 347
 C.P.L.



LEGENDA PROJETO CIVIL DE ARQUITETURA

+	Área de Serviço
+	Área de Atendimento
+	Área de Administração
+	Área de Apoio
+	Área de Carga
+	Área de Circulação
+	Área de Estacionamento
+	Área de Externos
+	Área de Instalações
+	Área de Manutenção
+	Área de Segurança
+	Área de Serviços
+	Área de Trazedimento
+	Área de Utilidades
+	Área de Varas
+	Área de Vistoria
+	Área de Zonas

PLANO DE SERVIÇOS

Projeto	
Execução	
Revisão	
Assinatura	
Data	

Plano de Controle de Acesso
 02/08

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé – CPSMCA.

E-mail: cpsmca.caninde21@gmail.com
 CNPJ 13.179.412/0001-82

Av Chico Campos nº 951 Bairro Monte - Canindé – Ceará •
 CEP 62700-000

INTEGRANTES: Boa Viagem; Canindé; Caridade; Itatira; Madalena; Paramoti e Estado do Ceará.



PRANCHA ALARMES INTERNOS - POLICLÍNICA

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé – CPSMCA.

E-mail: cpsmca.caninde21@gmail.com
CNPJ 13.179.412/0001-82

Av Chico Campos nº 951 Bairro Monte - Canindé - Ceará •
CEP 62700-000

INTEGRANTES: Boa Viagem; Canindé; Caridade; Itatira; Madalena; Paramoti e Estado do Ceará.



LEGENDA PROJETO ARTE	
D	

PROJEÇÃO DE UM PROJETO ARQUITETÔNICO	
Projeto	
Arquiteto	
Escala	
Assinatura	
Data	

03/04

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé – CPSMCA.

E-mail: cpsmca.caninde21@gmail.com
CNPJ 13.179.412/0001-82

Av Chico Campos nº 951 Bairro Monte - Canindé - Ceará •
CEP 62700-000

INTEGRANTES: Boa Viagem; Canindé; Caridade; Itatira; Madalena; Paramoti e Estado do Ceará.



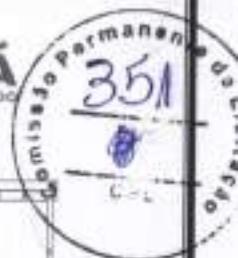
PRANCHA CFTV- POLICLÍNICA

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé – CPSMCA.

E-mail: cpsmca.caninde21@gmail.com
CNPJ 13.179.412/0001-82

Av Chico Campos nº 951 Bairro Monte - Canindé – Ceará •
CEP 62700-000

INTEGRANTES: Boa Viagem; Canindé; Caridade; Itatira; Madalena; Paramoti e Estado do Ceará.



LEGENDA PROJETO DTV	
01	Área de Serviço
02	Área de Atendimento
03	Área de Administração
04	Área de Apoio
05	Área de Emergência
06	Área de Exames
07	Área de Farmácia
08	Área de Laboratório
09	Área de Maternidade
10	Área de Odontologia
11	Área de Radiologia
12	Área de Saúde Bucal
13	Área de Saúde da Mulher
14	Área de Saúde da Criança
15	Área de Saúde do Homem
16	Área de Saúde Mental
17	Área de Saúde do Idoso
18	Área de Saúde do Trabalhador
19	Área de Saúde do Transgênero
20	Área de Saúde do Adolescente
21	Área de Saúde do Adulto
22	Área de Saúde do Idoso
23	Área de Saúde do Menino
24	Área de Saúde do Menino
25	Área de Saúde do Menino
26	Área de Saúde do Menino
27	Área de Saúde do Menino
28	Área de Saúde do Menino
29	Área de Saúde do Menino
30	Área de Saúde do Menino

REVISÃO E DATA PROJETO	
Projeto	01/04
Revisão	
Projeto	
Revisão	

Projeto DTV
 BC.119

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé – CPSMCA

E-mail: cpsmca.caninde21@gmail.com
 CNPJ 13.179.412/0001-82

Av Chico Campos nº 951 Bairro Monte - Canindé - Ceará •
 CEP 62700-000

INTEGRANTES: Boa Viagem; Canindé; Caridade; Itaitira; Madalena; Paramoti e Estado do Ceará.



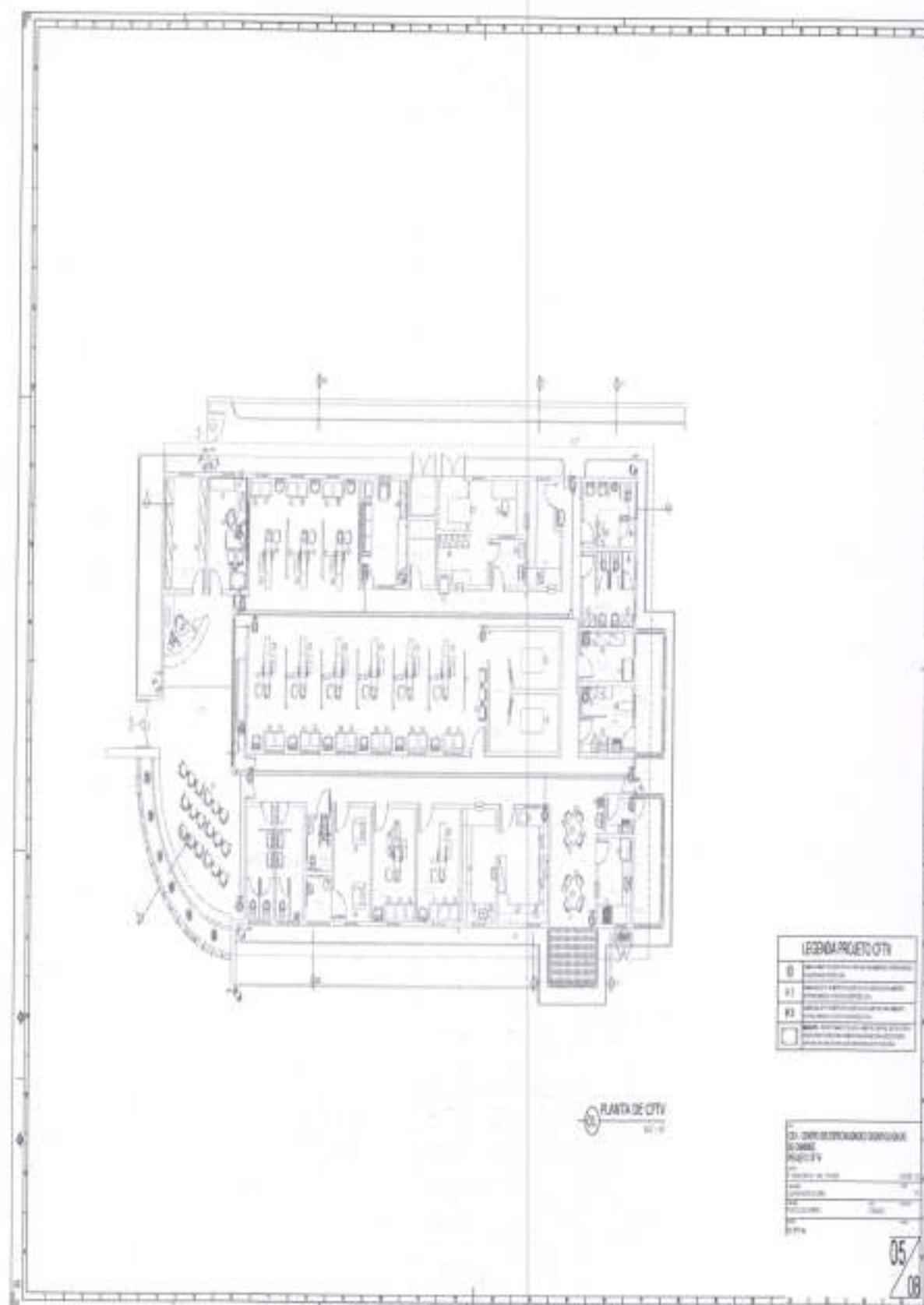
PRANCHA CFTV - CEO

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé - CPSMCA.

E-mail: cpsmca.caninde21@gmail.com
CNPJ 13.179.412/0001-82

Av Chico Campos nº 951 Bairro Monte - Canindé - Ceará •
CEP 62700-000

INTEGRANTES: Boa Viagem; Canindé; Caridade; Itatira; Madalena; Paramoti e Estado do Ceará.



Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé – CPSMCA.

E-mail: cpsmca.caninde21@gmail.com
 CNPJ 13.179.412/0001-82

Av Chico Campos nº 951 Bairro Monte - Canindé - Ceará •
 CEP 62700-000

INTEGRANTES: Boa Viagem; Canindé; Caridade; Itatira; Madalena; Paramoti e Estado do Ceará.



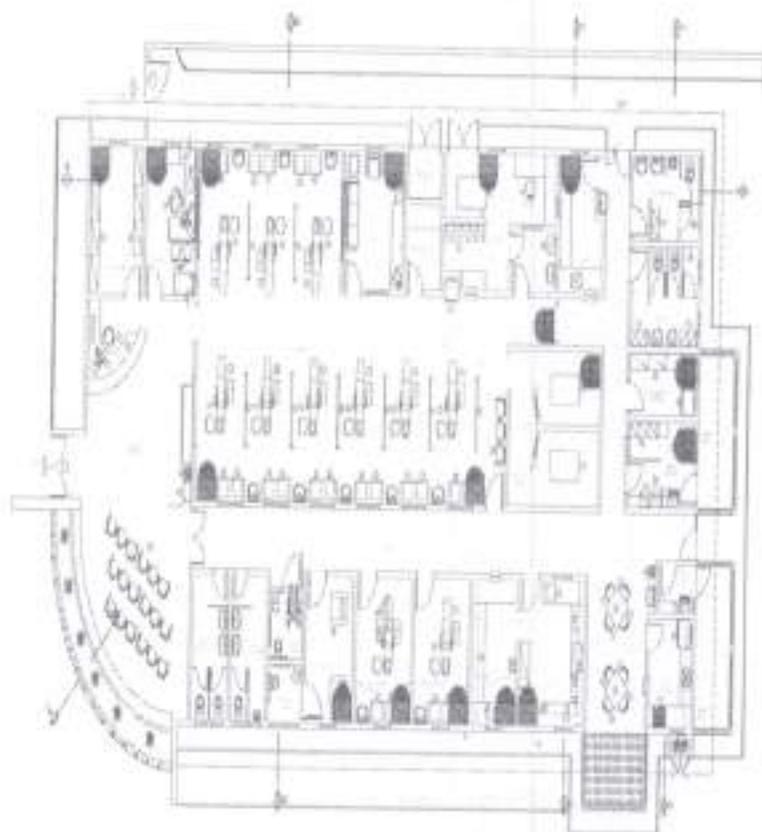
PRANCHA ALARME INTERNO - CEO

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé – CPSMCA.

E-mail: cpsmca.caninde21@gmail.com
CNPJ 13.179.412/0001-82

Av Chico Campos nº 951 Bairro Monte - Canindé - Ceará •
CEP 62700-000

INTEGRANTES: Boa Viagem; Canindé; Caridade; Itatira; Madalena; Paramoti e Estado do Ceará.



PLANTA DE ALARME INTERNO
 01.10

LEGENDA PROJETO ALARME

D

GO. SECRETARIA DE SAÚDE
 C. DEPARTAMENTO DE SAÚDE
 PROTEÇÃO BÁSICA

07
 08

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé - CPSMCA

E-mail: cpsmca.caninde21@gmail.com
 CNPJ 13.179.412/0001-82

Av Chico Campos nº 951 Bairro Monte - Canindé - Ceará •
 CEP 62700-000

INTEGRANTES: Boa Viagem; Canindé; Caridade; Itaitira; Madalena; Paramoti e Estado do Ceará.



PRANCHA CONTROLE DE ACESSO - CEO

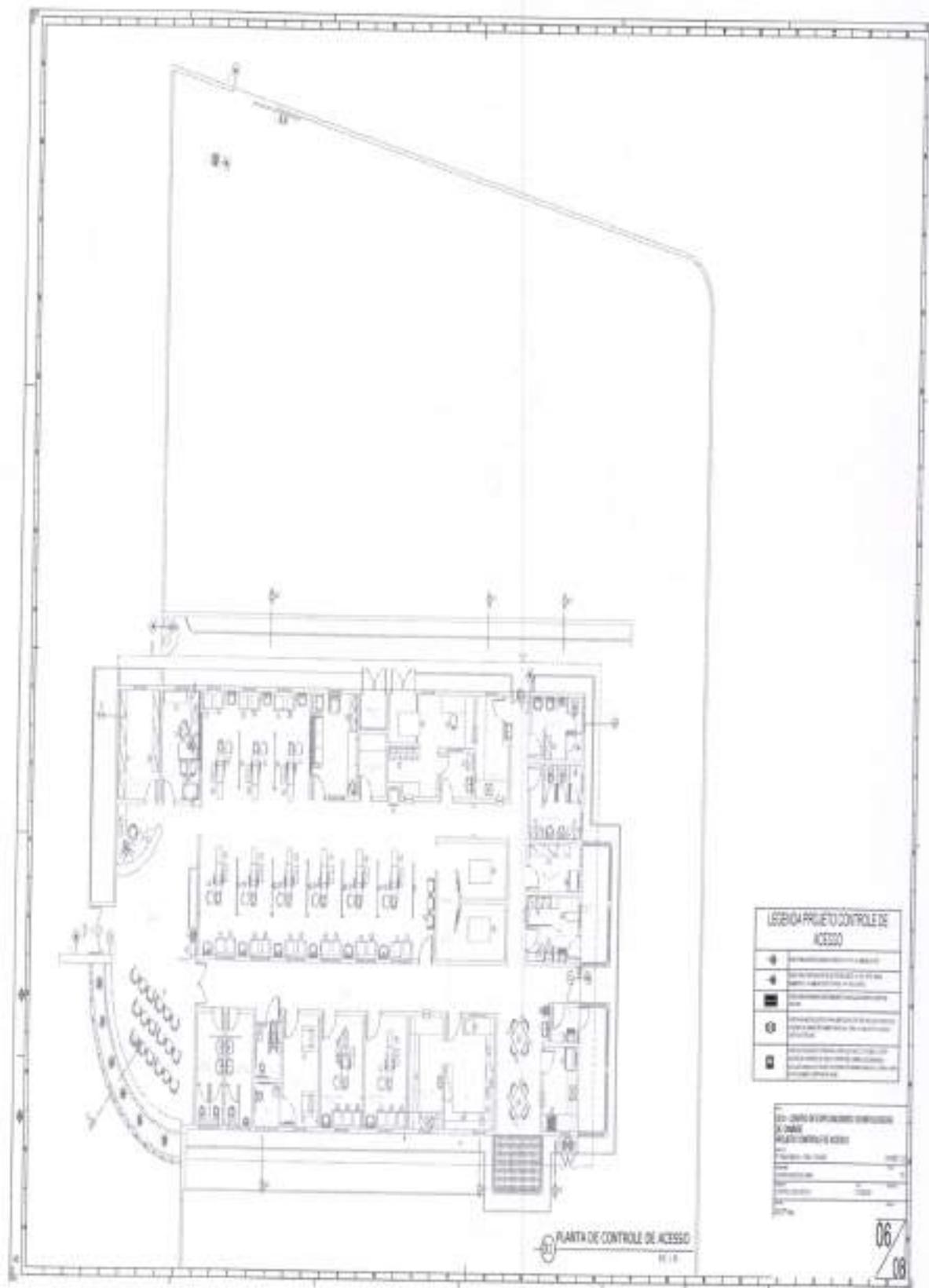
Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé – CPSMCA.

E-mail: cpsmca.caninde21@gmail.com
CNPJ 13.179.412/0001-82

Av Chico Campos nº 951 Bairro Monte - Canindé - Ceará •
CEP 62700-000

INTEGRANTES: Boa Viagem; Canindé; Caridade; Itatira; Madalena; Paramoti e Estado do Ceará.

A handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page.



Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé – CPSMCA,

E-mail: cpsmca.caninde21@gmail.com
 CNPJ 13.179.412/0001-82

Av Chico Campos nº 951 Bairro Monte - Canindé - Ceará •
 CEP 62700-000

INTEGRANTES: Boa Viagem; Canindé; Caridade; Itatira; Madalena; Paramoti e Estado do Ceará.



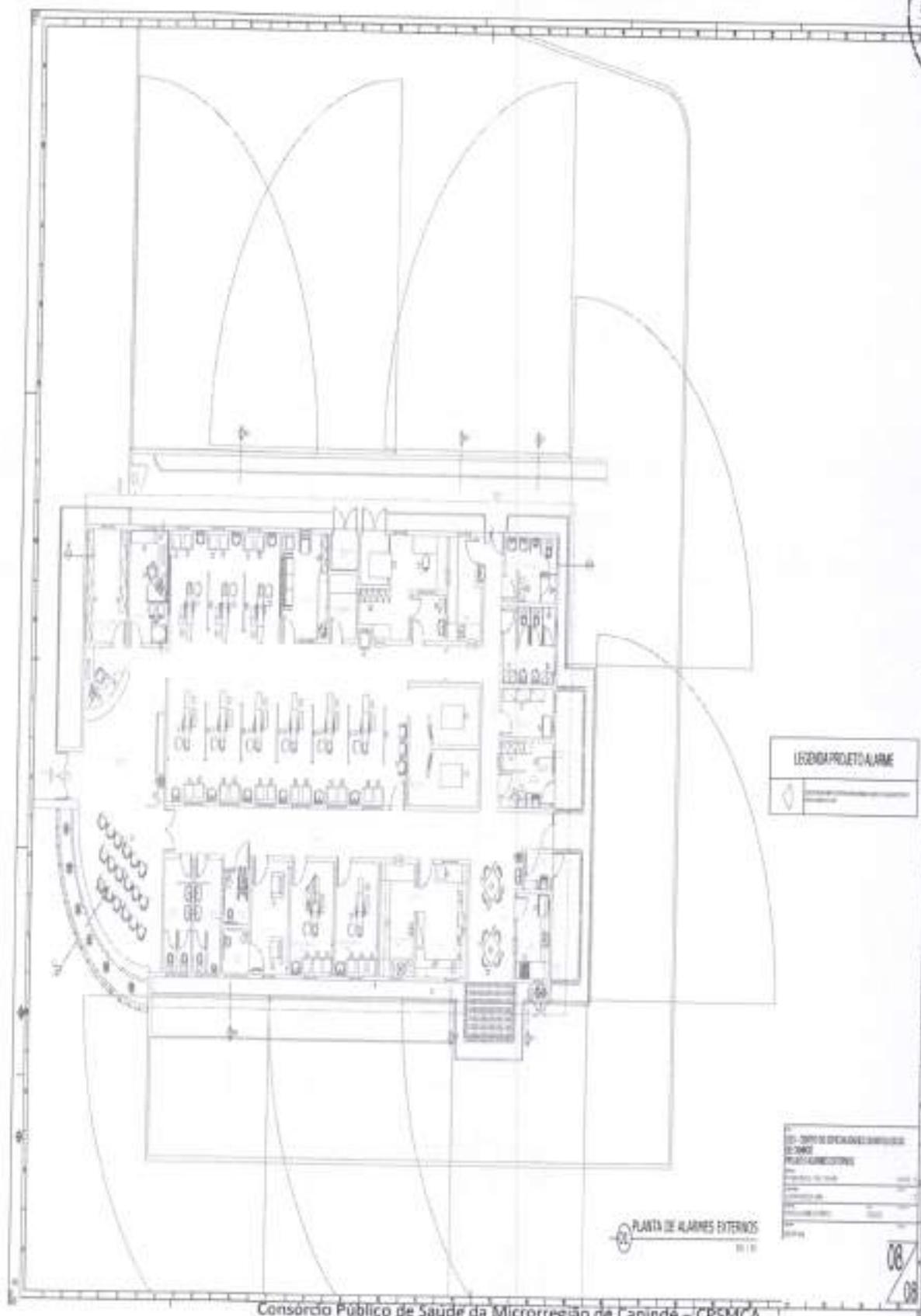
PRANCHA ALARMES EXTERNOS - CEO

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé – CPSMCA,

E-mail: cpsmca.caninde21@gmail.com
CNPJ 13.179.412/0001-82

Av Chico Campos nº 951 Bairro Monte - Canindé – Ceará •
CEP 62700-000

INTEGRANTES: Boa Viagem; Canindé; Caridade; Itaira; Madalena; Paramoti e Estado do Ceará.



ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS/PRODUTOS;
LOTE 01-POLICLINICA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	CÂMERA IP 30 METROS	38,00	UNIDADE
	Especificação : Especificação: Câmera de rede IP para vídeo monitoramento tipo dome ou bullet, fixo Resolução mínima de 2,0MP (1920 x 1080) operando com um taxa mínima de 25 quadros por segundo Sensor de imagem CMOS 1 / 2,8" com varredura progressiva Compressão de vídeo com no mínimo o padrão H.264, com alta relação de compressão e função de codificação para aprimoramento da área da imagem predefinida Suporte para dois streams de vídeo configuráveis. Funcionamento em Baixa Luminosidade com sensibilidade mínima de até 0.01Lux ,0 Lux com IR (Distância mínima de 30 metros) Lente embutida com no mínimo de 2,8mm Função Dia & Noite com filtro de IR com troca automática Possuir funções BLC (Compensação de Luz de Fundo), DWDR (Ampla Faixa Dinâmica Digital), ROI (região de Interesse), 3D DNR (Redução Digital de ruídos 3D) Possuir funções inteligentes de análise de vídeo para: Detecção de obstrução de Vídeo e conflito de IP. Ativação de alarmes para Detecção de obstrução de Vídeo, Desconexão de Rede, Conflito de IP. Possuir os padrões ONVIF, PSIA, CGI, ISAIP Compatível com os protocolos de rede: TCP/IP, ICMP, HTTP, HTTPS, FTP, DHCP, DNS, DDNS, RTP, RTSP, RTCP, NTP, UPnP, SMTP, IGMP, 802.1X, QoS, IPv6, Bonjour. Ser apto a operações em temperaturas de 0°C-50°C com humidade não superior a 95% (sem condensação) Possuir proteção total contra poeira e jatos fortes d'água - grau de proteção IP67 ou superior Possuir alimentação compatível para 12Vdc e PoE (802.3af). Observação: Toda a infraestrutura necessária à instalação dos equipamentos, incluindo tubulação em alumínio, cabos e demais itens, deverá ser fornecida pela contratada com os quantitativos mínimos elencados na tabela de composição da infraestrutura Garantia de 12 meses.		
2	CÂMERA IP 80 METROS	4,00	UNIDADE
	Especificação : Especificação: Câmera de rede IP para vídeo monitoramento tipo bullet, fixo Resolução mínima		

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé - CPSMCA.

 E-mail: cpsmca.caninde21@gmail.com
 CNPJ 13.179.412/0001-82

 Av Chico Campos nº 951 Bairro Monte - Canindé - Ceará •
 CEP 62700-000

INTEGRANTES: Boa Viagem; Canindé; Caridade; Itatira; Madalena; Paramoti e Estado do Ceará.



	<p>de 6,0MP (3200x1800) operando com um taxa mínima de 30 quadros por segundo Sensor de imagem com no mínimo CMOS 1 / 2.4" com varredura progressiva Deve possuir compressão de vídeo com no mínimo H.264 e H.265 Deve possuir suporte para dois streams de vídeo configuráveis. Funcionamento em baixa luminosidade com sensibilidade mínima de até 0.003Lux ,0 Lux com IR (Distância mínima de 80 metros) Deve possuir lente embutida de 4mm com ângulo de visão de no mínimo 80 graus Deve possuir função dia e noite com filtro de IR com troca automática Deve possuir funções BLC (Compensação de Luz de Fundo), DWDR (Ampla Faixa Dinâmica Digital), ROI (região de Interesse), 3D DNR (Redução Digital de ruídos 3D) Deve possuir funções inteligentes de análise de vídeo para detecção de humanos, veículos, cruzamento de linha e zona. Ativação de alarmes para Detecção de obstrução de Vídeo, Desconexão de Rede, Conflito de IP. Deve possuir no mínimo os padrões ONVIF, PSIA, CGI, ISAIP Deve ser compatível com os protocolos de rede: TCP/IP, ICMP, HTTP, HTTPS, FTP, DHCP, DNS, DDNS, RTP, RTSP, RTCP, NTP, UPnP, SMTP, IGMP, 802.1X, QoS, IPv6, Bonjour. Deve operar em em temperaturas de 0°C-50°C Deve possuir proteção IP67 ou superior Possuir alimentação compatível para 12Vdc e PoE (802.3af). Observação: Toda a infraestrutura necessária à instalação dos equipamentos, incluindo tubulação em alumínio, cabos e demais itens, deverá ser fornecida pela contratada com os quantitativos mínimos elencados na tabela de composição da infraestrutura Garantia de 12 meses.</p>		
3	SERVIDOR DE ACESSO	1,00	UNIDADE
	<p>Especificação : Especificação: SERVIDOR DE ACESSO - Gabinete para utilização em rack, padrão 19" ou torre Deverá possuir fonte de alimentação interna, com mínimo 250W e alimentação 110/220v automática Deverá possuir no mínimo 1 (um) processador instalado Deverá possuir no mínimo um HD SSD 256Gb O processador deverá possuir no mínimo 4 (quatro) núcleos físicos e 8 threads com clock de no mínimo 2.9GHz Deverá possuir instalado 8 (oito) GB de memória Deverá possuir no mínimo 01 (uma) porta de rede ethernet de 100/1000mbps Deverá vir com</p>		

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé - CPSMCA.

 E-mail: cpsmca.caninde21@gmail.com
 CNPJ 13.179.412/0001-82

 Av Chico Campos nº 951 Bairro Monte - Canindé - Ceará •
 CEP 62700-000

INTEGRANTES: Boa Viagem; Canindé; Caridade; Itatira; Madalena; Paramoti e Estado do Ceará.

	sistema operacional pré-instalado com no mínimo Windows 10 PRO As interfaces deverão ser compatíveis e homologadas para o equipamento ofertado Garantia de 12 meses.		
4	CONTROLE DE ACESSO PARA PORTAS	4,00	UNIDADE
	<p>Especificação : Especificação: CONTROLE DE ACESSO PARA PORTAS - O controle de acesso para portas deverá utilizar FECHADURAS ELETROMAGNÉTICAS DE SOBREPOR DO TIPO FAIL SAFE, com acabamento em aço escovado e com resistência a 300lbs interligados a CONTROLADORES E LEITORA DE CARTÃO DE PROXIMIDADE que verificará a permissão para acesso ao ambiente, registrará usuário, data e horário acessado e emitirá alertas para tentativas de acesso não autorizado e tentativas de fraudes no sistema. O controle de entrada deverá ser através leitora de cartão de proximidade para as quatro portas. Deve suportar endereçamento de IP estático Deves suportar no mínimo 30.000 (trinta mil) de credenciais para funcionamento em offline Deve suportar armazenamento de registros de no mínimo 50.000 (cinquenta mil) eventos Deve suportar montagem em parede ou fixação em superfícies diversas Deve possuir sistema de alarme contra abertura forçada Deve possuir supervisão de falha de bateria e falha de energia alternada Deve possuir porta ethernet 10/100 Mbps Deve acompanhar MOLAS, SUPORTES DE FIXAÇÃO E PROLONGADORES PARA AS FECHADURAS, PUXADORES e demais acessórios necessários para correta utilização Deve acompanhar BOTÃO DE ABERTURA COM ACABAMENTO EM INOX E BOTÃO DE PÂNICO REARMÁVEL COM ACIONAMENTO MANUAL, para casos de evacuações As controladoras deverão ser acomodadas em QUADROS ELÉTRICOS COM TODA A PROTEÇÃO ELÉTRICA E NOBREAK ou fonte para contingência de alimentação elétrica O controle de saída deverá ser através de LEITORA DE CARTÃO DE PROXIMIDADE PARA UMA PORTA, e através de BOTÃO DE ABERTURA INOX PARA TRÊS PORTAS Garantia de 12 meses. Observação: Toda a infraestrutura necessária à instalação dos equipamentos, incluindo tubulação em alumínio, cabos e demais itens, deverá ser fornecida pela contratada</p>		

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé – CPSMCA,

 E-mail: cpsmca.caninde21@gmail.com
 CNPJ 13.179.412/0001-82

 Av Chico Campos nº 951 Bairro Monte - Canindé - Ceará •
 CEP 62700-000

INTEGRANTES: Boa Viagem; Canindé; Caridade; Itatira; Madalena; Paramoti e Estado do Ceará.

	com os quantitativos mínimos elencados na tabela de composição da infraestrutura.		
5	LEITOR DE CARTÃO USB	2,00	UNIDADE
	Especificação : Especificação: Leitor de cartão do tipo mesa. Alimentação 5 VDC via USB. Consumo 150 mA @ 5 VDC. Deverá possuir Interface de comunicação USB. Distância de leitura até 4 cm. Deverá ser compatível com cartão MIFIRE. Garantia de 12 meses.		
6	CARTÃO DE PROXIMIDADE	100,00	UNIDADE
	Especificação : Especificação: Tecnologia: HF (alta frequência / passivo). Tipo: ISSO. Protocolo: ISO/IEC 14443 A. Frequência de operação: 13,56 MHz. Chip RFID: NXP MF1 CS50 ou compatível. Configuração de memória: 1 kByte. Distância de leitura: No mínimo 5 cm. Encapsulamento: PVC branco brilhante. Peso: Máximo de 6g. Dimensões máximas: 86 x 54 x 0,75 mm. Garantia de 12 meses.		
7	GRAVADOR DE VÍDEO DIGITAL (NVR) 16 CANAIS COM HD DE 4TB	3,00	UNIDADE
	Especificação : Especificação: Deverá possuir microprocessador embutido de alto desempenho. Deverá ter sistema operacional Linux embarcado. Deverá ter os recursos de reprodução de imagens ao vivo e gravadas, gravação, backup e acesso remoto. Deverá possuir 16 canais para entrada de vídeo ip. O NVR deverá suportar a conexão e a gravação de 16 canais com tecnologia IP com até 8MP Permitir gravação nas resoluções 8MP / 6MP / 5MP / 3MP / 1080P / UXGA / 720P / VGA / 4CIF / DCIF / 2CIF / CIF / QCIF Possuir Largura de Banda de Entrada de no mínimo a 140Mbps Possuir suporte para compressão de vídeo H.265 para otimização da banda de transmissão e redução no espaço de armazenamento nos Disco Rígidos comparados ao padrão H.264. Deverá possuir, pelo menos, 02 saídas de vídeo sendo um HDMI, um VGA. Deverá permitir a visualização de todos os canais simultaneamente na mesma tela Deverá permitir a configuração de, pelo menos, 4 zonas de privacidade por canal Deverá informar na tela, no mínimo, o título da câmera, horário, perda de vídeo, bloqueio da câmera e gravação Deverá permitir, pelo menos, os modos de gravação manual, contínua, contínua com condição de sobrescrever, agendada, com detecção de movimento		

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé – CPSMCA.

 E-mail: cpsmca.caninde21@gmail.com
 CNPJ 13.179.412/0001-82

 Av Chico Campos nº 951 Bairro Monte - Canindé - Ceará •
 CEP 62700-000

INTEGRANTES: Boa Viagem; Canindé; Caridade; Itatira; Madalena; Paramoti e Estado do Ceará.

	<p>Deverá ter, no mínimo, 02 tipos de stream sendo um regular, um com detecção de movimento Deverá possuir interface gráfica amigável, painel frontal com entradas USB para mouse e teclados Deverá possuir fonte de alimentação com entrada 100 240 Vac 50/60Hz automática Deverá possuir interface de rede RJ45 com velocidade mínima de 10/100 Mbps em acordo com o padrão IEEE802.3z, funções transmissão TCP/IP, DDNS, PPPoE, FTP, NTP, SNMP Deverá possuir cliente embarcado para serviço de DDNS e permitir operação remota via rede interna e via internet de monitoramento, configuração, controle PTZ, reprodução e download de arquivos gravados Deverá ser ofertado com, pelo menos 01 (um) disco rígido SATA com capacidade mínima de 4TB, cachê de, no mínimo, 64MB, interface SATA de, pelo menos, 6 GB/s, taxa de transferência não inferior a 110 MB/s, totalmente compatível com o gravador de vídeo digital ofertado neste item Deverá permitir integração com o sistema de controle de acesso de modo a permitir captura de imagens vinculadas aos logs de acesso Garantia de 12 meses.</p>		
8	SWITCH 26 PORTAS	2,00	UNIDADE
	<p>Especificação : Especificação: Switch com 26 portas sendo: 24 portas RJ45 PoE+ 10/100 Mbps e 2 Portas RJ45 Gigabit e 2 slots SFP para conexão de alta velocidade Deve possuir alcance de transmissão PoE de até 250m de em modo de extensão Poderá ser utilizado equipamentos projetados para uso em videomonitoramento Deve dispor de potência de 250 W no equipamento sendo 30W para cada porta, com gerenciamento de prioridade automático Deve possibilitar o a divisão do trafego de clientes para aplicações que requisitem mais velocidade e/ou prioridade Deve ser totalmente plug&play para seu start e funcionamento Garantia de 12 meses.</p>		
9	SWITCH 8 PORTAS	1,00	UNIDADE
	<p>Especificação : Especificação: Deve possuir no mínimo 8 (oito) portas UTP (RJ45), 10/100/1000 Switch compatível com Ethernet, Fast Ethernet e Gigabit Ethernet Deve possuir backplane mínimo de 16gbps Deve possuir no mínimo 4 filas de prioridade por porta</p>		

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé – CPSMCA.

 E-mail: cpsmca.caninde21@gmail.com
 CNPJ 13.179.412/0001-82

 Av Chico Campos nº 951 Bairro Monte - Canindé - Ceará •
 CEP 62700-000

INTEGRANTES: Boa Viagem; Canindé; Caridade; Itatira; Madalena; Paramoti e Estado do Ceará.

	Poderá dispor de POE passivo para 1 porta Garantia de 12 meses.		
10	ROTEADOR Especificação : Especificação: Deve possuir no mínimo de 5 portas ethernet 10/100/1000 Possuir no mínimo uma porta poe-in passiva padrão 802.3af/at Possuir no mínimo uma porta poe out passiva para até 30v Deve possuir no mínimo um slot usb 2.0 Deve operar entre temperaturas de -40oc até 70oc Deve possuir consumo entre 3 e 8w Garantia de 12 meses	1,00	UNIDADE
11	NO-BREAK 1400VA Especificação : Especificação: Deve possuir tensão de entrada bivolt automático Deve possuir saída nominal 115~120v /1500VA/500w Deve dispor de bateria Selada VRLA, chumbo-ácida, livre de manutenção e à prova de vazamento Deve possuir no mínimo 06 tomadas traseiras no padrão NBR 14136 Deve possuir forma de onda semi-senoidal Deve dispor de Auto teste ao ligar Deve possuir recursos de proteção com no mínimo acionamento do inversor para subtensão e sobretensão na rede elétrica com retorno e desligamento automático, contra sobrecarga e curto - circuito no inversor, contra descarga profunda de bateria, contra surtos de tensão através de filtro de linha, desligamento automático por carga mínima de bateria e sobretemperatura interna Deve possuir estabilizador interno Led(frontal) informativo das condições do nobreak: rede elétrica modo inversor carga de bateria Deve possuir alarme sonoro para nível de bateria no modo inversor Garantia de 12 meses.	1,00	UNIDADE
12	ESTAÇÃO DE MONITORAMENTO Especificação : Especificação: Devera possuir no mínimo processador Intel Core i5, com no mínimo 6 Cores físicos, memória RAM de 8GB DDR4 Devera possuir no mínimo disco de 256GB SSD Deve possuir interface de Rede tipo rj45 gigabit ethernet Deve possuir no mínimo uma HDMI e uma Displayport Deve vir habilitado com sistema operacional com no mínimo a versão 10 do windows pro Fonte com no mínimo 250w e alimentação Bivolt - 127/220 VAC Mouse óptico USB na cor do gabinete Teclado USB na cor do gabinete Garantia de 12 meses Todas as licenças de conexão	1,00	UNIDADE

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé - CPSMCA.

 E-mail: cpsmca.caninde21@gmail.com
 CNPJ 13.179.412/0001-82

 Av Chico Campos nº 951 Bairro Monte - Canindé - Ceará •
 CEP 62700-000

INTEGRANTES: Boa Viagem; Canindé; Caridade; Itatira; Madalena; Paramoti e Estado do Ceará.

	deste item ao software do sistema deverão estar contempladas.		
13	MONITOR DE 21 POLEGADAS	1,00	UNIDADE
	Especificação : Especificação: Deve possuir no mínimo 21 Polegadas e iluminação por LED Deve possuir resolução mínima Full HD (1920 x 1080) Deve possuir tempo de resposta mínimo de 8 ms Deve possuir de contraste mínimo de 3000:1 e brilho de 250 cd/m ² Deve possuir ângulo de visão (vertical/horizontal) não menor que 178° Conectividade: HDMI 1.4 (HDCP 1.4) e VGA Garantia de 12 meses.		
14	CENTRAL DE ALARME	3,00	UNIDADE
	Especificação : Especificação: Redundância de conexão para transmissão do sinal de alarme através de rede TCP/IP e GPRS Buffer mínimo de 500 eventos Capacidade mínima de 32 zonas com 4 partições para futuras ou eventuais expansões Com no mínimo endereçamento ipv4 Disparo sonoro do alarme via sirene de no mínimo 1 tom Possibilidade de envio de comandos via SMS Capacidade mínima de 80 usuários Comunicação via contact ID Incluso teclado para programação e visualização de eventos Atualização de data/hora via NTP Deve estar totalmente integrada com a central de monitoramento e deve ser capaz de suportar todos os sensores propostos no presente TR O sistema deverá vir acompanhado de pelo menos dois repetidores de sinal para melhorar comunicação sem fio com todos os sensores O sistema deverá vir acompanhado de pelo menos dois acionador portátil de alarme (pânico), sendo de responsabilidade do contratante a reposição das baterias internas O sistema deverá vir acompanhado de pelo menos três PGMs sem fio O Sistema deverá permitir total integração com sistema de cftv, alarme, sistemas de intrusão, barreiras veiculares e controle de visitantes, bem como outras aplicações requeridas, se for o caso, em uma única plataforma. O sistema deverá vir acompanhado de sirene para uso externo para envio de alertas de áudio, com no mínimo 120db. Sistema de alarme deverá dispor de redundância de conexão para transmissão do sinal de alarme através de rede GPRS a ser provida pela contratante. Deve possuir transmissor sem fio com longo alcance utilizando bateria de longa duração com		

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé - CPSMCA.

 E-mail: cpsmca.caninde21@gmail.com
 CNPJ 13.179.412/0001-82

 Av Chico Campos nº 951 Bairro Monte - Canindé - Ceará •
 CEP 62700-000

INTEGRANTES: Boa Viagem; Canindé; Caridade; Itatira; Madalena; Paramoti e Estado do Ceará.



	funções de: tamper, abertura/fechamento, Led com indicação em cores, frequência de comunicação em 868 MHz Deve estar inclusa fonte de 60w com saída de 12v a 5A com proteção contra curto circuito Observação: Toda a infraestrutura necessária à instalação dos equipamentos, incluindo tubulação em alumínio, cabos e demais itens, deverá ser fornecida pela contratada com os quantitativos mínimos elencados na tabela de composição da infraestrutura Garantia de 12 meses.		
15	SENSOR MOVIMENTO EXTERNO	16,00	UNIDADE
	Especificação : Especificação: Deve dispor de 3 níveis de sensibilidade Deve possuir cobertura mínima de 15m e ângulo de 90° Deve ser projetado para utilização em áreas externas Deve dispor de tamper para proteção Deve dispor de função PET para até 30kg Deve vir com 2 sensores em canal de microondas e/ou PIR. Observação: Toda a infraestrutura necessária à instalação dos equipamentos, incluindo tubulação em alumínio, cabos e demais itens, deverá ser fornecida pela contratada com os quantitativos mínimos elencados na tabela de composição da infraestrutura Garantia de 12 meses		
16	SENSOR MOVIMENTO INTERNO	24,00	UNIDADE
	Especificação : Especificação: Deve dispor de 3 níveis de sensibilidade Deve possuir cobertura mínima de 15m e ângulo de 90° Deve ser projetado para utilização em áreas internas Deve dispor de tamper para proteção Deve detectar em até 12 metros de distância Deve dispor de função PET para até 20kg Observação: Toda a infraestrutura necessária à instalação dos equipamentos, incluindo tubulação em alumínio, cabos e demais itens, deverá ser fornecida pela contratada com os quantitativos mínimos elencados na tabela de composição da infraestrutura Garantia de 12 meses		
17	SENSOR BARREIRA DUPLO FEIXE 60 METROS	1,00	UNIDADE
	Especificação : Especificação: Deve possibilitar o ajuste de sensibilidade e de posição para os ângulos vertical (180°) e horizontal (360°) Deve dispor de alinhamento com indicação por led Deve possuir alcance de no mínimo 60 metros Deve possuir alimentação de 10 a 24 Volts Observação: Toda a infraestrutura necessária à instalação dos equipamentos, incluindo tubulação em alumínio, cabos e demais itens, deverá ser fornecida		

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé - CPSMCA.

E-mail: cpsmca.caninde21@gmail.com
CNPJ 13.179.412/0001-82

Av Chico Campos nº 951 Bairro Monte - Canindé - Ceará •
CEP 62700-000

INTEGRANTES: Boa Viagem; Canindé; Caridade; Itatira; Madalena; Paramoti e Estado do Ceará.



	pela contratada com os quantitativos mínimos elencados na tabela de composição da infraestrutura Garantia de 12 meses.		
18	RACK 24U DE PISO	1,00	UNIDADE
	Especificação ; Especificação: Padrão mínimo de 24u com 19 polegadas Dimensão externas (l x a x p) 600 x 1147 x 670 mm Distância entre perfis de fixação (mínimo e máximo) 337mm - 460mm Dimensões perfil de fixação conforme norma iec 60297 Deve dispor de porta acrílico e fecho com chave abertura direita ou esquerda Produzido em aço sae 1008 espessura estrutural 1,2 mm Acabamento pintura eletrostática epóxi pô microtexturizado na cor preta Aberturar para cabos destacável, 3 superiores e 5 inferiores Inclusos 4 organizadores de cabos para 1U de altura Devera acompanhar 2 patch panel de 24 portas cada e 48 patchcord de 1,5m categoria 5e para atender todos os pontos de rede Devera acompanhar pelo menos uma bandeja com 290mm de profundidade Devera acompanhar pelo menos uma bandeja com 400mm de profundidade Devera acompanhar pelo menos uma régua de alimentação com 10 tomadas 2p+t 10ª e quatro organizadores de cabos com tampa Deve dispor de kit porca gaiola para fixação das bandejas Deverá possuir sistema de arrefecimento com ventiladores 220v e 02 coolers Observação: toda a infraestrutura necessária à instalação dos equipamentos, incluindo tubulação em alumínio, cabos e demais itens, deverá ser fornecida pela contratada com os quantitativos mínimos elencados na tabela de composição da infraestrutura Garantia de 12 meses.		
19	SISTEMA PARA AUTOMATIZAÇÃO DE PORTÃO DE ACESSO	1,00	UNIDADE
	Especificação : Especificação dos componentes: MOTOR para portão deverá ser totalmente automatizado pelo sistema de controle de acesso e deverá ficar aberto ou fechado de acordo com o fluxo estabelecido O motor deverá ter capacidade para suportar no mínimo 800kg do peso do portão O motor deverá ser do tipo de uso contínuo e deverá ter alimentação em 220v O motor deverá ter abertura em no máximo 5 segundo para um portão de 3 metros Deverá possuir sistema anti esmagamento por meio de		

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé - CPSMCA.

 E-mail: cpsmca.caninde21@gmail.com
 CNPJ 13.179.412/0001-82

 Av Chico Campos nº 951 Bairro Monte - Canindé - Ceará •
 CEP 62700-000

INTEGRANTES: Boa Viagem; Canindé; Caridade; Itatira; Madalena; Paramoti e Estado do Ceará.

SENSORES ÓPTICOS para detecção de pedestres ou objetos Os acessos de entrada e saída acontecerão por meio de LEITORES DE PROXIMIDADE para entrada e saída, interligados a uma controladora Deverá vir acompanhado de SUPORTE PARA INSTALAÇÃO DE LEITORES E INTERFONES em área externa (entrada e saída), com altura de 1,10m Deverá vir acompanhado de TERMINAL VOIP para uso externo, com proteção antivandalismo e CÂMERA IP FULL HD ao lado de cada leitor de proximidade (entrada e saída) para comunicação com a central de monitoramento Deve dispor de INFRAVERMELHO para visualização noturna com no mínimo 2 metros de distância. Deve dispor de INTERFACE DE REDE RJ45 como no mínimo 100mbps de velocidade. Deve dispor de INTERCOMUNICAÇÃO POR ÁUDIO de forma bidirecional com AUTOFALANTE E MICROFONE. Deve dispor de proteção IK9 e IP65 para proteção contra intempéries Deverá vir acompanhado de ESTAÇÃO VOIP para recebimento de chamados dos interfones, com MONITOR DE LED OU TFT ALTA RESOLUÇÃO COLORIDA, COM NO MÍNIMO DE 7 POLEGADAS DE TELA CAPACITIVA. Deverá dispor de MICROFONE EMBUTIDO com redução de ruído para comunicação. Deve dispor de INTERFACE DE REDE RJ45 com no mínimo 100mbps de velocidade Deverá vir acompanhado de NOBREAK próprio para este uso, integrado à bateria estacionária de 45º para funcionamento em caso de ausência de energia elétrica da concessionária O motor poderá ter sua abertura automática através das credenciais de acesso, ou por comando de abertura/fechamento dentro do software A controladora deverá ter memória interna ao equipamento. Deve permitir armazenamento interno de no mínimo 30.000 (trinta mil) de credenciais para funcionamento em offline Deve suportar armazenamento de registros de no mínimo 50.000 (cinquenta mil) eventos no modo off line Deverá permitir configuração de operação por IP fixo Deverá possuir habilidade de armazenamento e gerenciamento de dados para consistências off line Deverá fazer o controle de acesso de forma on line e off line Deve dispor de PLACA CONTROLADORA DO PORTÃO com função de retardo e com RECEPTOR DE RF INCORPORADO, entrada para fotocélula, BOTOEIRA para

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé - CPSMCA.

E-mail: cpsmca.caninde21@gmail.com
CNPJ 13.179.412/0001-82

Av Chico Campos nº 951 Bairro Monte - Canindé - Ceará •
CEP 62700-000

INTEGRANTES: Boa Vagem; Canindé; Caridade; Itatira; Madalena; Paramoti e Estado do Ceará.



	abertura/fechamento e integração de receptores Com a finalidade de aumentar a efetividade do controle nas entradas e saídas do ambiente protegido, já que o bloqueio possuirá capacidade de operação em forma bidirecional, o equipamento deverá possuir a funcionalidade operacional de controle de reentrada/ressaída passagem, ou seja, o usuário deve autenticar previamente um sentido de passagem (horário/entrada ou anti horário/saída), para poder autenticar o outro sentido de passagem. Desta forma, se o sistema não identificou a autenticação de entrada do usuário no ambiente, não permitirá a autenticação de saída e vice-versa Observação: Toda a infraestrutura necessária à instalação dos equipamentos, incluindo TUBULAÇÃO EM ALUMÍNIO, CABOS E DEMAIS ITENS, deverá ser fornecida pela contratada com os quantitativos mínimos elencados na tabela de composição da infraestrutura Garantia de 12 meses.		
20	SERVIÇO DE MONITORAMENTO 24 HORAS POLICLINICA	12,00	MÊS
	Especificação : Especificação: SERVIÇO DE MONITORAMENTO 24 HORAS -A empresa deverá disponibilizar os seguintes serviços e estrutura: - Central de monitoramento 24 horas -Link ponto a ponto da sede da Contratante a cede da central de monitoramento -Redundância de energia com sistema de gerador -No minimo 02 postos de monitoramento 24 horas -Sistema de backup com armazenamento em nuvem de todas as informações do sistema de monitoramento. -Acionar os órgãos de segurança e informar ao cliente em caso de violação do sistema de alarme com comprovação de intrusão. -Obs.: É facultado a CONTRATANTE enviar uma equipe para diligenciar a central de monitoramento do licitante arrematante, a fim de comprovar in loco as exigências do certame licitatório.		
21	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVO E CORRETIVO - POLICLÍNICA	12,00	MÊS
	Especificação : SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVO E CORRETIVO - POLICLÍNICA		
22	SISTEMA DE CONTROLE DE ACESSO POLICLINICA	1,00	SERVIÇO
	Especificação : Especificação : SISTEMA DE CONTROLE DE ACESSO -O sistema se baseia em todos		

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé - CPSMCA.

 E-mail: cpsmca.caninde21@gmail.com
 CNPJ 13.179.412/0001-82

 Av Chico Campos nº 951 Bairro Monte - Canindé - Ceará •
 CEP 62700-000

INTEGRANTES: Boa Viagem; Canindé; Caridade; Itatira; Madalena; Paramoti e Estado do Ceará.



os itens necessários para controlar portas, catracas e cancelas assim como todos os itens que se faz necessário para o sistema funcionar como software, e hardware -O Sistema deverá possuir um computador central, que funcionará como Servidor de Controle de Acesso e Segurança, entretanto, o sistema deverá manter sua funcionalidade, a todo momento, com ou sem o funcionamento deste Servidor. -O Sistema deverá permitir total integração com sistema de cftv, sistema de detecção de incêndio, sistema de intrusão e controle de visitantes, bem como outras aplicações requeridas, se for o caso, em uma única plataforma. -Deve suportar interface baseada em WEB, com instalação em servidor e/ou em nuvem -Deve suportar gestão e segurança baseada em função do usuário -Deve possuir logs de atividade do usuário e trilhas de auditoria. -Deve possuir visualizador de eventos -Deve suportar configuração de área de trabalho definidos pelo usuário -Deve possuir relatórios de históricos de eventos -Deve possuir relatórios de auditoria -Deve suportar exportação no mínimo para os seguintes formatos: PDF e Excel. -Deve possuir a capacidade de gerar uma foto automaticamente indexado a um evento, por exemplo: Quando o usuário passar pela barreira, além de mostrar a foto do mesmo no relatório on line -Deve possuir integração com controladoras apresentadas neste edital com totais funcionalidades -Deve suportar diversos formatos de cartão simultâneos para a consolidação local e transição sem problemas entre os novos e antigos cartões -Deve suportar vários níveis de acesso por cartão. Os níveis de acesso podem ser atribuídos ao titular do cartão -Deve possuir características do cartão avançadas, tais como cartão de rastreamento, contagem de uso do cartão -Deve suportar recurso de acompanhamento monitorado -Deve suportar controladores com comunicação com suporte a IP -Deve suportar cartões de várias tecnologias, sendo que deve ter suporte no mínimo a: proximidade, biometria e face.

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé – CPSMCA,

E-mail: cpsmca.caninde21@gmail.com
CNPJ 13.179.412/0001-82

Av Chico Campos nº 951 Bairro Monte - Canindé - Ceará •
CEP 62700-000

INTEGRANTES: Boa Viagem; Canindé; Caridade; Itatira; Madalena; Paramoti e Estado do Ceará.


LOTE 02-CEO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	CÂMERA IP 30 METROS Especificação : Especificação: Câmera de rede IP para vídeo monitoramento tipo dome ou bullet, fixo Resolução mínima de 2,0MP (1920 x 1080) operando com um taxa mínima de 25 quadros por segundo Sensor de imagem CMOS 1 / 2,8" com varredura progressiva Compressão de vídeo com no mínimo o padrão H.264, com alta relação de compressão e função de codificação para aprimoramento da área da imagem predefinida Suporte para dois streams de vídeo configuráveis. Funcionamento em Baixa Luminosidade com sensibilidade mínima de até 0.01Lux ,0 Lux com IR (Distância mínima de 30 metros) Lente embutida com no mínimo de 2,8mm Função Dia & Noite com filtro de IR com troca automática Possuir funções BLC (Compensação de Luz de Fundo), DWDR (Ampla Faixa Dinâmica Digital), ROI (região de Interesse), 3D DNR (Redução Digital de ruídos 3D) Possuir funções inteligentes de análise de vídeo para: Detecção de obstrução de Vídeo e conflito de IP. Ativação de alarmes para Detecção de obstrução de Vídeo, Desconexão de Rede, Conflito de IP. Possuir os padrões ONVIF, PSIA, CGI, ISAIP Compatível com os protocolos de rede: TCP/IP, ICMP, HTTP, HTTPS, FTP, DHCP, DNS, DDNS, RTP, RTSP, RTCP, NTP, UPnP, SMTP, IGMP, 802.1X, QoS, IPv6, Bonjour. Ser apto a operações em temperaturas de 0°C-50°C com humidade não superior a 95% (sem condensação) Possuir proteção total contra poeira e jatos fortes d'água - grau de proteção IP67 ou superior Possuir alimentação compatível para 12Vdc e PoE (802.3af). Observação: Toda a infraestrutura necessária à instalação dos equipamentos, incluindo tubulação em alumínio, cabos e demais itens, deverá ser fornecida pela contratada com os quantitativos mínimos elencados na tabela de composição da infraestrutura Garantia de 12 meses.	18,00	UNIDADE
2	CÂMERA IP 80 METROS Especificação : Especificação: Câmera de rede IP para vídeo monitoramento tipo bullet, fixo Resolução mínima de 6,0MP (3200x1800) operando com um taxa mínima de 30 quadros por segundo Sensor de imagem com no mínimo CMOS 1 / 2.4" com varredura progressiva Deve	2,00	UNIDADE

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé - CPSMCA.

 E-mail: cpsmca.caninde21@gmail.com
 CNPJ 13.179.412/0001-82

 Av Chico Campos nº 951 Bairro Monte - Canindé - Ceará •
 CEP 62700-000

INTEGRANTES: Boa Viagem; Canindé; Caridade; Itatira; Madalena; Paramoti e Estado do Ceará.

	<p>possuir compressão de vídeo com no mínimo H.264 e H.265 Deve possuir suporte para dois streams de vídeo configuráveis. Funcionamento em baixa luminosidade com sensibilidade mínima de até 0.003Lux ,0 Lux com IR (Distância mínima de 80 metros) Deve possuir lente embutida de 4mm com ângulo de visão de no mínimo 80 graus Deve possuir função dia e noite com filtro de IR com troca automática Deve possuir funções BLC (Compensação de Luz de Fundo), DWDR (Ampla Faixa Dinâmica Digital), ROI (região de Interesse), 3D DNR (Redução Digital de ruídos 3D) Deve possuir funções inteligentes de análise de vídeo para detecção de humanos, veículos, cruzamento de linha e zona. Ativação de alarmes para Detecção de obstrução de Vídeo, Desconexão de Rede, Conflito de IP. Deve possuir no mínimo os padrões ONVIF, PSIA, CGI, ISAIP Deve ser compatível com os protocolos de rede: TCP/IP, ICMP, HTTP, HTTPS, FTP, DHCP, DNS, DDNS, RTP, RTSP, RTCP, NTP, UPnP, SMTP, IGMP, 802.1X, QoS, IPv6, Bonjour. Deve operar em em temperaturas de 0°C-50°C Deve possuir proteção IP67 ou superior Possuir alimentação compatível para 12Vdc e PoE (802.3af). Observação: Toda a infraestrutura necessária à instalação dos equipamentos, incluindo tubulação em alumínio, cabos e demais itens, deverá ser fornecida pela contratada com os quantitativos mínimos elencados na tabela de composição da infraestrutura Garantia de 12 meses.</p>		
3	SERVIDOR DE ACESSO	1,00	UNIDADE
	<p>Especificação : Especificação: SERVIDOR DE ACESSO - Gabinete para utilização em rack, padrão 19" ou torre Deverá possuir fonte de alimentação interna, com mínimo 250W e alimentação 110/220v automática Deverá possuir no mínimo 1 (um) processador instalado Deverá possuir no mínimo um HD SSD 256Gb O processador deverá possuir no mínimo 4 (quatro) núcleos físicos e 8 threads com clock de no mínimo 2.9GHz Deverá possuir instalado 8 (oito) GB de memória Deverá possuir no mínimo 01 (uma) porta de rede ethernet de 100/1000mbps Deverá vir com sistema operacional pré-instalado com no mínimo Windows 10 PRO As interfaces deverão ser compatíveis e homologadas para o equipamento ofertado Garantia de 12 meses.</p>		



4	CONTROLE DE ACESSO PARA PORTAS	4,00	
	<p>Especificação : Especificação: CONTROLE DE ACESSO PARA PORTAS - O controle de acesso para portas deverá utilizar FECHADURAS ELETROMAGNÉTICAS DE SOBREPOR DO TIPO FAIL SAFE, com acabamento em aço escovado e com resistência a 300lbs interligados a CONTROLADORES E LEITORA DE CARTÃO DE PROXIMIDADE que verificará a permissão para acesso ao ambiente, registrará usuário, data e horário acessado e emitirá alertas para tentativas de acesso não autorizado e tentativas de fraudes no sistema. O controle de entrada deverá ser através leitora de cartão de proximidade para as quatro portas. Deve suportar endereçamento de IP estático Deve suportar no mínimo 30.000 (trinta mil) de credenciais para funcionamento em offline Deve suportar armazenamento de registros de no mínimo 50.000 (cinquenta mil) eventos Deve suportar montagem em parede ou fixação em superfícies diversas Deve possuir sistema de alarme contra abertura forçada Deve possuir supervisão de falha de bateria e falha de energia alternada Deve possuir porta ethernet 10/100 Mbps Deve acompanhar MOLAS, SUPORTES DE FIXAÇÃO E PROLONGADORES PARA AS FECHADURAS, PUXADORES e demais acessórios necessários para correta utilização Deve acompanhar BOTÃO DE ABERTURA COM ACABAMENTO EM INOX E BOTÃO DE PÂNICO REARMÁVEL COM ACIONAMENTO MANUAL, para casos de evacuações As controladoras deverão ser acomodadas em QUADROS ELÉTRICOS COM TODA A PROTEÇÃO ELÉTRICA E NOBREAK ou fonte para contingência de alimentação elétrica O controle de saída deverá ser através de LEITORA DE CARTÃO DE PROXIMIDADE PARA UMA PORTA, e através de BOTÃO DE ABERTURA INOX PARA TRÊS PORTAS Garantia de 12 meses. Observação: Toda a infraestrutura necessária à instalação dos equipamentos, incluindo tubulação em alumínio, cabos e demais itens, deverá ser fornecida pela contratada com os quantitativos mínimos elencados na tabela de composição da infraestrutura.</p>		
5	LEITOR DE CARTÃO USB	2,00	UNIDADE
	<p>Especificação : Especificação: Leitor de cartão do tipo mesa. Alimentação 5 VDC via USB. Consumo 150 mA @ 5 VDC. Deverá possuir Interface de comunicação USB.</p>		

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé - CPSMCA.

 E-mail: cpsmca.caninde21@gmail.com
 CNPJ 13.179.412/0001-82

 Av Chico Campos nº 951 Bairro Monte - Canindé - Ceará •
 CEP 62700-000

INTEGRANTES: Boa Viagem; Canindé; Caridade; Itaira; Madalena; Paramoti e Estado do Ceará.

	Distância de leitura até 4 cm. Deverá ser compatível com cartão MIFIRE. Garantia de 12 meses.		
6	CARTÃO DE PROXIMIDADE	70,00	UNIDADE
	Especificação : Especificação: Tecnologia: HF (alta frequência / passivo). Tipo: ISSO. Protocolo: ISO/IEC 14443 A. Frequência de operação: 13,56 MHz. Chip RFID: NXP MF1 CS50 ou compatível. Configuração de memória: 1 kByte. Distância de leitura: No mínimo 5 cm. Encapsulamento: PVC branco brilhante. Peso: Máximo de 6g. Dimensões máximas: 86 x 54 x 0,75 mm. Garantia de 12 meses.		
7	GRAVADOR DE VÍDEO DIGITAL (NVR) 16 CANAIS COM HD DE 4TB	2,00	UNIDADE
	Especificação : Especificação: Deverá possuir microprocessador embutido de alto desempenho. Deverá ter sistema operacional Linux embarcado. Deverá ter os recursos de reprodução de imagens ao vivo e gravadas, gravação, backup e acesso remoto. Deverá possuir 16 canais para entrada de vídeo ip. O NVR deverá suportar a conexão e a gravação de 16 canais com tecnologia IP com até 8MP Permitir gravação nas resoluções 8MP / 6MP / 5MP / 3MP / 1080P / UXGA / 720P / VGA / 4CIF / DCIF / 2CIF / CIF / QCIF Possuir Largura de Banda de Entrada de no mínimo a 140Mbps Possuir suporte para compressão de vídeo H.265 para otimização da banda de transmissão e redução no espaço de armazenamento nos Disco Rígidos comparados ao padrão H.264. Deverá possuir, pelo menos, 02 saídas de vídeo sendo um HDMI, um VGA. Deverá permitir a visualização de todos os canais simultaneamente na mesma tela Deverá permitir a configuração de, pelo menos, 4 zonas de privacidade por canal Deverá informar na tela, no mínimo, o título da câmera, horário, perda de vídeo, bloqueio da câmera e gravação Deverá permitir, pelo menos, os modos de gravação manual, contínua, contínua com condição de sobrescrever, agendada, com detecção de movimento Deverá ter, no mínimo, 02 tipos de stream sendo um regular, um com detecção de movimento Deverá possuir interface gráfica amigável, painel frontal com entradas USB para mouse e teclados Deverá possuir fonte de alimentação com entrada 100 240 Vac 50/60Hz automática Deverá possuir interface de rede RJ45 com velocidade mínima de 10/100 Mbps em acordo com o		

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé - CPSMCA.

 E-mail: cpsmca.caninde21@gmail.com
 CNPJ 13.179.412/0001-82

 Av Chico Campos nº 951 Bairro Monte - Canindé - Ceará •
 CEP 62700-000

INTEGRANTES: Boa Viagem; Canindé; Caridade; Itaitira; Madalena; Paramoti e Estado do Ceará.

	padrão IEEE802.3z, funções transmissão TCP/IP, DDNS, PPPoE, FTP, NTP, SNMP Deverá possuir cliente embarcado para serviço de DDNS e permitir operação remota via rede interna e via internet de monitoramento, configuração, controle PTZ, reprodução e download de arquivos gravados Deverá ser ofertado com, pelo menos 01 (um) disco rígido SATA com capacidade mínima de 4TB, cachê de, no mínimo, 64MB, interface SATA de, pelo menos, 6 GB/s, taxa de transferência não inferior a 110 MB/s, totalmente compatível com o gravador de vídeo digital ofertado neste item Deverá permitir integração com o sistema de controle de acesso de modo a permitir captura de imagens vinculadas aos logs de acesso Garantia de 12 meses.		
8	SWITCH 26 PORTAS	1,00	UNIDADE
	Especificação : Especificação: Switch com 26 portas sendo: 24 portas RJ45 PoE+ 10/100 Mbps e 2 Portas RJ45 Gigabit e 2 slots SFP para conexão de alta velocidade Deve possuir alcance de transmissão PoE de até 250m de em modo de extensão Poderá ser utilizado equipamentos projetados para uso em videomonitoramento Deve dispor de potência de 250 W no equipamento sendo 30W para cada porta, com gerenciamento de prioridade automático Deve possibilitar o a divisão do trafego de clientes para aplicações que requisitem mais velocidade e/ou prioridade Deve ser totalmente plug&play para seu start e funcionamento Garantia de 12 meses.		
9	SWITCH 8 PORTAS	1,00	UNIDADE
	Especificação : Especificação: Deve possuir no mínimo 8 (oito) portas UTP (RJ45), 10/100/1000 Switch compatível com Ethernet, Fast Ethernet e Gigabit Ethernet Deve possuir backplane mínimo de 16gbps Deve possuir no mínimo 4 filas de prioridade por porta Poderá dispor de POE passivo para 1 porta Garantia de 12 meses.		
10	ROTEADOR	1,00	UNIDADE
	Especificação : Especificação: Deve possuir no mínimo de 5 portas ethernet 10/100/1000 Possuir no mínimo uma porta poe-in passiva padrão 802.3af/at Possuir no mínimo uma porta poe out passiva para até 30v Deve possuir no mínimo um slot usb 2.0 Deve operar entre		



	temperaturas de -40oc até 70oc Deve possuir consumo entre 3 e 8w Garantia de 12 meses		
11	NO-BREAK 1400VA	1,00	UNIDADE
	Especificação : Especificação: Deve possuir tensão de entrada bivolt automático Deve possuir saída nominal 115-120v /1500VA/500w Deve dispor de bateria Selada VRLA, chumbo-ácida, livre de manutenção e à prova de vazamento Deve possuir no mínimo 06 tomadas traseiras no padrão NBR 14136 Deve possuir forma de onda semi-senoidal Deve dispor de Auto teste ao ligar Deve possuir recursos de proteção com no mínimo acionamento do inversor para subtensão e sobretensão na rede elétrica com retorno e desligamento automático, contra sobrecarga e curto - circuito no inversor, contra descarga profunda de bateria, contra surtos de tensão através de filtro de linha, desligamento automático por carga mínima de bateria e sobretemperatura interna Deve possuir estabilizador interno Led(frontal) informativo das condições do nobreak: rede elétrica modo inversor carga de bateria Deve possuir alarme sonoro para nível de bateria no modo inversor Garantia de 12 meses.		
12	ESTAÇÃO DE MONITORAMENTO	1,00	UNIDADE
	Especificação : Especificação: Devera possuir no mínimo processador Intel Core i5, com no mínimo 6 Cores físicos, memória RAM de 8GB DDR4 Devera possuir no mínimo disco de 256GB SSD Deve possuir interface de Rede tipo rj45 gigabit ethernet Deve possuir no mínimo uma HDMI e uma Displayport Deve vir habilitado com sistema operacional com no mínimo a versão 10 do windows pro Fonte com no mínimo 250w e alimentação Bivolt - 127/220 VAC Mouse óptico USB na cor do gabinete Teclado USB na cor do gabinete Garantia de 12 meses Todas as licenças de conexão deste item ao software do sistema deverão estar contempladas.		
13	MONITOR DE 21 POLEGADAS	1,00	UNIDADE
	Especificação : Especificação: Deve possuir no mínimo 21 Polegadas e iluminação por LED Deve possuir resolução mínima Full HD (1920 x 1080) Deve possuir tempo de resposta mínimo de 8 ms Deve possuir de contraste mínimo de 3000:1 e brilho de 250 cd/m ² Deve possuir ângulo de visão (vertical/horizontal) não menor que 178° Conectividade: HDMI 1.4 (HDCP 1.4) e VGA Garantia de 12 meses.		

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé - CPSMCA.

 E-mail: cpsmca.caninde21@gmail.com
 CNPJ 13.179.412/0001-82

 Av Chico Campos nº 951 Bairro Monte - Canindé - Ceará •
 CEP 62700-000

INTEGRANTES: Boa Viagem; Canindé; Caridade; Itatira; Madalena; Paramoti e Estado do Ceará.

14	CENTRAL DE ALARME	1,00	UNIDADE
<p>Especificação : Especificação: Redundância de conexão para transmissão do sinal de alarme através de rede TCP/IP e GPRS Buffer mínimo de 500 eventos Capacidade mínima de 32 zonas com 4 partições para futuras ou eventuais expansões Com no mínimo endereçamento ipv4 Disparo sonoro do alarme via sirene de no mínimo 1 tom Possibilidade de envio de comandos via SMS Capacidade mínima de 80 usuários Comunicação via contact ID Incluso teclado para programação e visualização de eventos Atualização de data/hora via NTP Deve estar totalmente integrada com a central de monitoramento e deve ser capaz de suportar todos os sensores propostos no presente TR O sistema deverá vir acompanhado de pelo menos dois repetidores de sinal para melhorar comunicação sem fio com todos os sensores O sistema devera vir acompanhado de pelo menos dois acionador portátil de alarme (pânico), sendo de responsabilidade do contratante a reposição das baterias internas O sistema devera vir acompanhado de pelo menos três PGMs sem fio O Sistema deverá permitir total integração com sistema de cftv, alarme, sistemas de intrusão, barreiras veiculares e controle de visitantes, bem como outras aplicações requeridas, se for o caso, em uma única plataforma. O sistema deverá vir acompanhado de sirene para uso externo para envio de alertas de áudio, com no mínimo 120db. Sistema de alarme deverá dispor de redundância de conexão para transmissão do sinal de alarme através de rede GPRS a ser provida pela contratante. Deve possuir transmissor sem fio com longo alcance utilizando bateria de longa duração com funções de: tamper, abertura/fechamento, Led com indicação em cores, frequência de comunicação em 868 MHz Deve estar inclusa fonte de 60w com saída de 12v a 5A com proteção contra curto circuito Observação: Toda a infraestrutura necessária à instalação dos equipamentos, incluindo tubulação em alumínio, cabos e demais itens, deverá ser fornecida pela contratada com os quantitativos mínimos elencados na tabela de composição da infraestrutura Garantia de 12 meses.</p>			
15	SENSOR MOVIMENTO EXTERNO	8,00	UNIDADE

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé - CPSMCA.

 E-mail: cpsmca.caninde21@gmail.com
 CNPJ 13.179.412/0001-82

 Av Chico Campos nº 951 Bairro Monte - Canindé - Ceará •
 CEP 62700-000

INTEGRANTES: Boa Viagem; Canindé; Caridade; Itatira; Madalena; Paramoti e Estado do Ceará.

	<p>Especificação : Especificação: Deve dispor de 3 níveis de sensibilidade Deve possuir cobertura mínima de 15m e ângulo de 90° Deve ser projetado para utilização em áreas externas Deve dispor de tamper para proteção Deve dispor de função PET para até 30kg Deve vir com 2 sensores em canal de microondas e/ou PIR. Observação: Toda a infraestrutura necessária à instalação dos equipamentos, incluindo tubulação em alumínio, cabos e demais itens, deverá ser fornecida pela contratada com os quantitativos mínimos elencados na tabela de composição da infraestrutura Garantia de 12 meses</p>		
16	<p>SENSOR MOVIMENTO INTERNO</p>	17,00	UNIDADE
	<p>Especificação : Especificação: Deve dispor de 3 níveis de sensibilidade Deve possuir cobertura mínima de 15m e ângulo de 90° Deve ser projetado para utilização em áreas internas Deve dispor de tamper para proteção Deve detectar em até 12 metros de distância Deve dispor de função PET para até 20kg Observação: Toda a infraestrutura necessária à instalação dos equipamentos, incluindo tubulação em alumínio, cabos e demais itens, deverá ser fornecida pela contratada com os quantitativos mínimos elencados na tabela de composição da infraestrutura Garantia de 12 meses</p>		
17	<p>SENSOR BARREIRA DUPLO FEIXE 60 METROS</p>	5,00	UNIDADE
	<p>Especificação : Especificação: Deve possibilitar o ajuste de sensibilidade e de posição para os ângulos vertical (180°) e horizontal (360°) Deve dispor de alinhamento com indicação por led Deve possuir alcance de no mínimo 60 metros Deve possuir alimentação de 10 a 24 Volts Observação: Toda a infraestrutura necessária à instalação dos equipamentos, incluindo tubulação em alumínio, cabos e demais itens, deverá ser fornecida pela contratada com os quantitativos mínimos elencados na tabela de composição da infraestrutura Garantia de 12 meses.</p>		
18	<p>RACK 24U DE PISO</p>	1,00	UNIDADE
	<p>Especificação : Especificação: Padrão mínimo de 24u com 19 polegadas Dimensão externas (l x a x p) 600 x 1147 x 670 mm Distância entre perfis de fixação (mínimo e máximo) 337mm - 460mm Dimensões perfil de fixação conforme norma iec 60297 Deve dispor de porta acrílico e fecho com chave abertura direita ou esquerda Produzido em aço sae 1008 espessura estrutural 1,2 mm</p>		

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé - CPSMCA.

 E-mail: cpsmca.caninde21@gmail.com
 CNPJ 13.179.412/0001-82

 Av Chico Campos nº 951 Bairro Monte - Canindé - Ceará •
 CEP 62700-000

INTEGRANTES: Boa Viagem; Canindé; Caridade; Itatira; Madalena; Paramoti e Estado do Ceará.



	<p>Acabamento pintura eletrostática epóxi pó microtexturizado na cor preta Aberturar para cabos destacável, 3 superiores e 5 inferiores Inclusos 4 organizadores de cabos para 1U de altura Devera acompanhar 2 patch panel de 24 portas cada e 48 patchcord de 1,5m categoria 5e para atender todos os pontos de rede Devera acompanhar pelo menos uma bandeja com 290mm de profundidade Devera acompanhar pelo menos uma bandeja com 400mm de profundidade Devera acompanhar pelo menos uma régua de alimentação com 10 tomadas 2p+t 10ª e quatro organizadores de cabos com tampa Deve dispor de kit porca gaiola para fixação das bandejas Deverá possuir sistema de arrefecimento com ventiladores 220v e 02 coolers Observação: toda a infraestrutura necessária à instalação dos equipamentos, incluindo tubulação em alumínio, cabos e demais itens, deverá ser fornecida pela contratada com os quantitativos mínimos elencados na tabela de composição da infraestrutura Garantia de 12 meses.</p>		
19	SISTEMA PARA AUTOMATIZAÇÃO DE PORTÃO DE ACESSO	1,00	UNIDADE
	<p>Especificação : Especificação dos componentes: MOTOR para portão deverá ser totalmente automatizado pelo sistema de controle de acesso e deverá ficar aberto ou fechado de acordo com o fluxo estabelecido O motor deverá ter capacidade para suportar no mínimo 800kg do peso do portão O motor deverá ser do tipo de uso contínuo e deverá ter alimentação em 220v O motor deverá ter abertura em no máximo 5 segundo para um portão de 3 metros Devera possuir sistema anti esmagamento por meio de SENSORES ÓPTICOS para detecção de pedestres ou objetos Os acessos de entrada e saída acontecerão por meio de LEITORES DE PROXIMIDADE para entrada e saída, interligados a uma controladora Devera vir acompanhado de SUPORTE PARA INSTALAÇÃO DE LEITORES E INTERFONES em área externa (entrada e saída), com altura de 1,10m Devera vir acompanhado de TERMINAL VOIP para uso externo, com proteção antivandalismo e CÂMERA IP FULL HD ao lado de cada leitor de proximidade (entrada e saída) para comunicação com a central de monitoramento Deve dispor de INFRAVERMELHO para</p>		

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé - CPSMCA.

E-mail: cpsmca.caninde21@gmail.com
 CNPJ 13.179.412/0001-82

Av Chico Campos nº 951 Bairro Monte - Canindé - Ceará •
 CEP 62700-000

INTEGRANTES: Boa Viagem; Canindé; Caridade; Itatira; Madalena; Paramoti e Estado do Ceará.



visualização noturna com no mínimo 2 metros de distância. Deve dispor de INTERFACE DE REDE RJ45 como no mínimo 100mbps de velocidade. Deve dispor de INTERCOMUNICAÇÃO POR ÁUDIO de forma bidirecional com AUTOFALANTE E MICROFONE. Deve dispor de proteção IK9 e IP65 para proteção contra intempéries Deverá vir acompanhado de ESTAÇÃO VOIP para recebimento de chamados dos interfones, com MONITOR DE LED OU TFT ALTA RESOLUÇÃO COLORIDA, COM NO MÍNIMO DE 7 POLEGADAS DE TELA CAPACITIVA. Deverá dispor de MICROFONE EMBUTIDO com redução de ruído para comunicação. Deve dispor de INTERFACE DE REDE RJ45 com no mínimo 100mbps de velocidade Deverá vir acompanhado de NOBREAK próprio para este uso, integrado à bateria estacionária de 45ª para funcionamento em caso de ausência de energia elétrica da concessionária O motor poderá ter sua abertura automática através das credenciais de acesso, ou por comando de abertura/fechamento dentro do software A controladora deverá ter memória interna ao equipamento. Deve permitir armazenamento interno de no mínimo 30.000 (trinta mil) de credenciais para funcionamento em offline Deve suportar armazenamento de registros de no mínimo 50.000 (cinquenta mil) eventos no modo off line Deverá permitir configuração de operação por IP fixo Deverá possuir habilidade de armazenamento e gerenciamento de dados para consistências off line Deverá fazer o controle de acesso de forma on line e off line Deve dispor de PLACA CONTROLADORA DO PORTÃO com função de retardo e com RECEPTOR DE RF INCORPORADO, entrada para fotocélula, BOTOEIRA para abertura/fechamento e integração de receptores Com a finalidade de aumentar a efetividade do controle nas entradas e saídas do ambiente protegido, já que o bloqueio possuirá capacidade de operação em forma bidirecional, o equipamento deverá possuir a funcionalidade operacional de controle de reentrada/ressaída passagem, ou seja, o usuário deve autenticar previamente um sentido de passagem (horário/entrada ou anti horário/saída), para poder autenticar o outro sentido de passagem. Desta forma, se o sistema não identificou a autenticação de entrada do usuário no ambiente, não permitirá a autenticação de saída e vice-versa Observação: Toda a infraestrutura

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé - CPSMCA.

E-mail: cpsmca.caninde21@gmail.com
CNPJ 13.179.412/0001-82

Av Chico Campos nº 951 Bairro Monte - Canindé - Ceará •
CEP 62700-000

INTEGRANTES: Boa Viagem; Canindé; Caridade; Itaitira; Madalena; Paramoti e Estado do Ceará.



	necessária à instalação dos equipamentos, incluindo TUBULAÇÃO EM ALUMÍNIO, CABOS E DEMAIS ITENS, deverá ser fornecida pela contratada com os quantitativos mínimos elencados na tabela de composição da infraestrutura Garantia de 12 meses.		
20	SERVIÇO DE MONITORAMENTO 24 HORAS - CEO-R	12,00	MÊS
	Especificação : Especificação: SERVIÇO DE MONITORAMENTO 24 HORAS -A empresa deverá disponibilizar os seguintes serviços e estrutura: -Central de monitoramento 24 horas -Link ponto a ponto da sede da Contratante a sede da central de monitoramento - Redundância de energia com sistema de gerador -No mínimo 02 postos de monitoramento 24 horas -Sistema de backup com armazenamento em nuvem de todas as informações do sistema de monitoramento. -Acionar os órgãos de segurança e informar ao cliente em caso de violação do sistema de alarme com comprovação de intrusão. -Obs.: É facultado a CONTRATANTE enviar uma equipe para diligenciar a central de monitoramento do licitante arrematante, a fim de comprovar in loco as exigências do certame licitatório.		
21	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVO E CORRETIVO - CEO-R	12,00	MÊS
	Especificação : Especificação: A empresa deverá disponibilizar os seguintes serviços e estrutura: Equipe técnica treinada e certificada para realização das atividades Os profissionais deverão cumprir as normas de segurança do trabalho e possuir as NR10 e NR35, dentro do prazo de validade A equipe técnica de atendimento presencial deverá ser composta por no mínimo dois profissionais, sendo um técnico em cftv, alarme e controle de acesso e outro técnico em T.I. Manutenção mensal preventiva e todas as corretivas que forem solicitadas durante todo o mês, sem limites de chamados A manutenção técnica do tipo ?corretiva? será realizada sempre que solicitada pelo CONTRATANTE por meio da abertura de chamado técnico diretamente à empresa CONTRATADA via telefone ou internet ou outra forma de contato A CONTRATADA deve disponibilizar a central atendimento 24 horas por dia, 7 dias da semana e equipe com conhecimentos sólidos, no funcionamento e operação das soluções implantadas. O serviço de manutenção deve disponibilizar os seguintes tipos de		

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé – CPSMCA.

 E-mail: cpsmca.caninde21@gmail.com
 CNPJ 13.179.412/0001-82

 Av Chico Campos nº 951 Bairro Monte - Canindé - Ceará •
 CEP 62700-000

INTEGRANTES: Boa Viagem; Canindé; Caridade; Itatira; Madalena; Paramoti e Estado do Ceará.



atendimento: Nível I - Atendimento Telefônico (Help Desk): chamados abertos através de ligação telefônica ou e-mail ou outra forma de contato. Esse serviço deve atender demandas dos usuários referentes ao funcionamento da solução, que decorram de problemas de funcionamento. Nível II - Atendimento Remoto: atendimento remoto de chamados de suporte técnico através de tecnologia disponibilizada pela CONTRATANTE, mediante prévia autorização e seguindo os padrões de segurança da CONTRATANTE, objetivando análise e solução remota dos problemas apresentados. Nível III - Atendimento Presencial (On-Site): atendimentos técnicos realizados nas dependências do CONTRATANTE, através de visita de técnico especializado, com a finalidade de resolver demandas abertas no help desk e não solucionadas pelo atendimento telefônico e/ou remoto Toda manutenção deve ser solicitada inicialmente via Help Desk (Nível I), ficando a transferência do atendimento para o Atendimento Remoto (Nível II) condicionado à autorização da CONTRATANTE Toda manutenção solicitada inicialmente via Help Desk (Nível I), deve ser transferido para o Atendimento Presencial (Nível III) quando o atendimento do Help Desk não for suficiente para solução do problema sem a intervenção presencial de um técnico Os prazos para a prestação dos serviços devem garantir a observância ao atendimento do seguinte Acordo de Níveis de Serviços (ANS) e sua SEVERIDADE: SEVERIDADE URGENTE - Solução totalmente inoperante. Prazo máximo de início de atendimento de até 08 horas úteis contadas a partir do horário de abertura do chamado Prazo máximo de resolução do problema de até 48 horas úteis contadas a partir do início do atendimento. SEVERIDADE IMPORTANTE - Solução parcialmente inoperante Necessidade de suporte na solução com a necessidade de interrupção de funcionamento da solução. Prazo máximo de início de atendimento de até 24 horas úteis contadas a partir do horário de abertura do chamado Prazo máximo de resolução do problema de até 72 horas úteis contadas a partir do início do atendimento. SEVERIDADE NORMAL - Solução não inoperante, mas com problema de funcionamento Necessidade de suporte na solução sem a necessidade de interrupção de

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé - CPSMCA.

E-mail: cpsmca.caninde21@gmail.com
CNPJ 13.179.412/0001-82Av Chico Campos nº 951 Bairro Monte - Canindé - Ceará •
CEP 62700-000

INTEGRANTES: Boa Viagem; Canindé; Caridade; Itatira; Madalena; Paramoti e Estado do Ceará.



funcionamento da solução Prazo máximo de início de atendimento de até 48 horas úteis contadas a partir do horário de abertura do chamado Prazo máximo de resolução do problema de até 96 horas úteis contadas a partir do início do atendimento. SEVERIDADE EXTERNO - Solução inoperante, de forma parcial ou total, fruto de falha de elemento de hardware e/ou software não fornecido pela CONTRATADA. Neste caso, ficam suspensos todos os prazos de atendimento até que a CONTRATANTE resolva os problemas externos que provocam a inoperância da solução. Após a CONTRATANTE disponibilizar o ambiente de forma estável para a reativação da solução, a CONTRATADA realizará avaliação da extensão do dano a solução e as partes definirão em comum acordo o prazo para a reativação da solução. SEVERIDADE INFORMAÇÃO - Solicitações de informações diversas ou dúvidas sobre a solução. Prazo máximo de resposta de até 10 dias úteis, contados a partir da data de abertura da ocorrência. Um chamado técnico somente poderá ser fechado após a confirmação do responsável da CONTRATANTE e o termino de atendimento dar-se-á com a disponibilidade do recurso para uso em perfeitas condições de funcionamento no local onde ele está instalado Na abertura de chamados técnicos, serão fornecidas informações, como Número de série (quando aplicável), anormalidade observada, nome do responsável pela solicitação do serviço e versão do software utilizada e severidade do chamado. A severidade do chamado poderá ser reavaliada quando verificado que ela foi erroneamente aplicada, passando a contar no momento da reavaliação os novos prazos de atendimento e solução A CONTRATADA poderá solicitar a prorrogação de qualquer dos prazos para conclusão de atendimentos de chamados, desde que o faça antes do seu vencimento e devidamente justificado.

22	SISTEMA DE CONTROLE DE ACESSO-CEO-R	1,00	SERVIÇO
	Especificação : Especificação: O sistema se baseia em todos os itens necessários para controlar portas, catracas e cancelas assim como todos os itens que se faz se necessário para o sistema funcionar como software, e hardware O Sistema deverá possuir um computador central, que funcionará como Servidor de Controle de		

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé – CPSMCA.

 E-mail: cpsmca.caninde21@gmail.com
 CNPJ 13.179.412/0001-82

 Av Chico Campos nº 951 Bairro Monte - Canindé - Ceará •
 CEP 62700-000

INTEGRANTES: Boa Viagem; Canindé; Caridade; Itatira; Madalena; Paramoti e Estado do Ceará.



Acesso e Segurança, entretanto, o sistema deverá manter sua funcionalidade, a todo momento, com ou sem o funcionamento deste Servidor. O Sistema deverá permitir total integração com sistema de cftv, sistema de detecção de incêndio, sistema de intrusão e controle de visitantes, bem como outras aplicações requeridas, se for o caso, em uma única plataforma. Deve suportar interface baseada em WEB, com instalação em servidor e/ou em nuvem Deve suportar gestão e segurança baseada em função do usuário Deve possuir logs de atividade do usuário e trilhas de auditoria. Deve possuir visualizador de eventos Deve suportar configuração de área de trabalho definidos pelo usuário Deve possuir relatórios de históricos de eventos Deve possuir relatórios de auditoria Deve suportar exportação no mínimo para os seguintes formatos: PDF e Excel. Deve possuir a capacidade de gerar uma foto automaticamente indexado a um evento, por exemplo: Quando o usuário passar pela barreira, além de mostrar a foto do mesmo no relatório on line Deve possuir integração com controladoras apresentadas neste edital com totais funcionalidades Deve suportar diversos formatos de cartão simultâneos para a consolidação local e transição sem problemas entre os novos e antigos cartões Deve suportar vários níveis de acesso por cartão. Os níveis de acesso podem ser atribuídos ao titular do cartão Deve possuir características do cartão avançadas, tais como cartão de rastreamento, contagem de uso do cartão Deve suportar recurso de acompanhamento monitorado Deve suportar controladores com comunicação com suporte a IP Deve suportar cartões de várias tecnologias, sendo que deve ter suporte no mínimo a: proximidade, biometria e face.

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé – CPSMCA.

E-mail: cpsmca.caninde21@gmail.com
CNPJ 13.179.412/0001-82

Av Chico Campos nº 951 Bairro Monte - Canindé - Ceará •
CEP 62700-000

INTEGRANTES: Boa Viagem; Canindé; Caridade; Itatira; Medalena; Paramoti e Estado do Ceará.